



MEMORIAL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Revista do MEMORIAL

ANO I • EDIÇÃO 02 • DEZEMBRO 2018

Edição administrativa do texto constitucional, promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºº 15/1992 e 40/2000 e pelas Emendas Constitucionais de Peixoto nºº 1 e 2/2004.

CONSTITUIÇÃO  
Da República Federativa do Brasil

Do Brasil

SENADO FEDERAL

Edição administrativa atualizada da Constituição

O MINISTÉRIO PÚBLICO  
E OS 30 ANOS DA  
CONSTITUIÇÃO  
BRASILEIRA

Ministério P\xfablico  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Ministério Públíco  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## CONEXÃO DIRETA COM O CIDADÃO

ACOMPANHE NOTÍCIAS, PROJETOS, VÍDEOS E  
POSTS NAS REDES SOCIAIS, É O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO CADA VEZ  
MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.



POSICIONE O  
SEU CELULAR NO  
QR CODE E  
ACESSE AS  
NOSSAS REDES  
SOCIAIS





A Revista do Memorial está disponível digitalmente e pode ser visualizada em tablets e smartphones



## Acompanhe o Ministério Público

Siga o Ministério Público nas redes sociais e entre em contato conosco!



[mpmt.mp.br](http://mpmt.mp.br)



[facebook.com/mpemt](http://facebook.com/mpemt)



[twitter.com/mpdemt](http://twitter.com/mpdemt)



[mpmt](#)



Ministério Públíco  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Publicação do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

Rua Quatro, s/nº. Centro Político e Administrativo  
Cuiabá-MT. CEP: 78049-921

Telefone: (65) 3613-5100

### Procurador-Geral de Justiça

Mauro Benedito Pouso Curvo

### Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

Hélio Fredolino Faust

### Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

Marcelo Ferra de Carvalho

### Corregedor-Geral

Flávio Cesar Fachone

### Corregedora-Geral Adjunta

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto

### Secretário-geral de Gabinete

Arnaldo Justino da Silva

### Secretária-geral de Administração

Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert

### MEMORIAL DO MPMT

#### Coordenação do Memorial e Presidente do Conselho Curador

Enice Helena Rodrigues de Barros

#### Membros - Conselho Curador

Januária Dorileo  
Henrique Schneider Neto  
José Floriano Nunes Dias

#### Servidores - Conselho Curador

João Pedro de Campos Filho  
José Gabriel da Silva  
Loaci Argemira Cavalcanti  
Lucia Castrillón Cuiabano  
Rafael Adão

### DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

#### Reportagem e Edição

Janã Pinheiro

#### Projeto Gráfico

Emanuel Costa

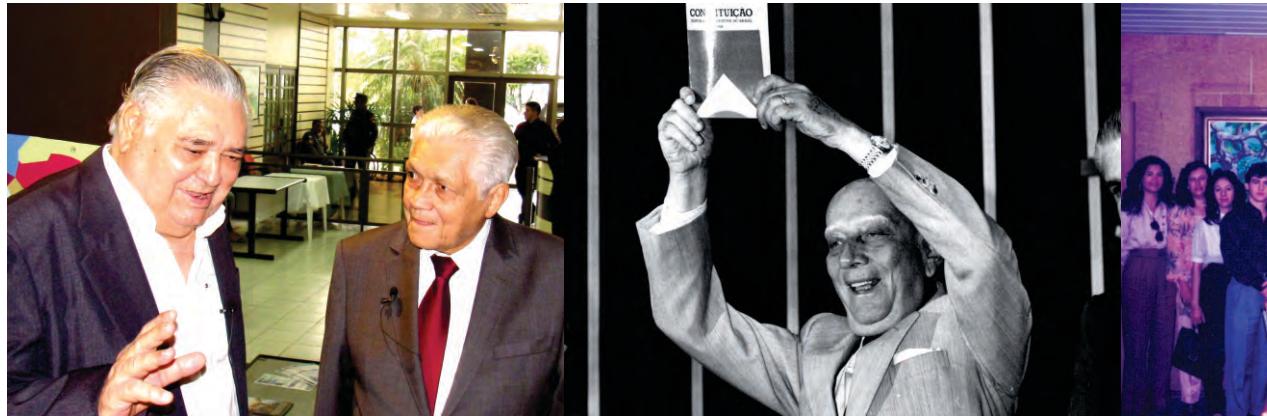
#### Fotos

José Gabriel da Silva

#### Revisão

Loaci Argemira Cavalcanti

# Semnário



## ANTES E PÓS 88

**08** O Ministério Público nos 30 anos da Constituição da República

## POR DENTRO DO MP

**24** Curiosidades, fatos e relatos da Instituição

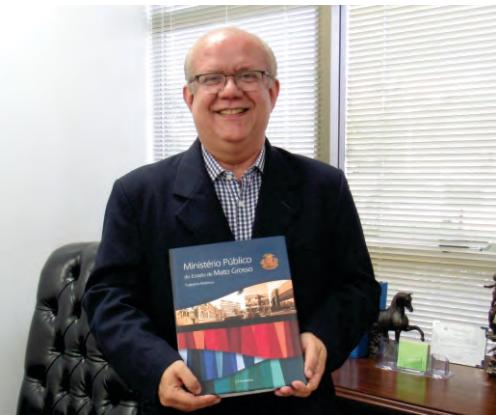
## ARTIGO

**22** O Ministério Público nos 30 anos da Constituição da República

## UMA MULHER DE FIBRA

**25** A história de vida e de luta da 1ª Procuradora de Justiça de MT





## ARTIGO

- 31** Desigualdade de gênero no MPMT – Mito ou realidade?

## ARTIGO

- 37** Ouvidoria, canal de interlocução com a sociedade

## MINHA HISTÓRIA NO MPMT

- 32** Procurador de Justiça Vivaldino F. de Oliveira  
Promotora de Justiça Fernanda P. Vieira  
Procurador de Justiça João Batista de Almeida

## EU VISITEI O MEMORIAL

- 39** Cliques e depoimentos de quem passou pelo local



# Editorial

## O MINISTÉRIO PÚBLICO E OS 30 ANOS

**E** chegamos a segunda edição da Revista do Memorial do MPMT. Convidamos você a desacelerar e dedicar um tempo para ler as matérias que preparamos para esta revista, a começar pela matéria de capa que recorda os 30 anos de nossa Constituição.

Para tornar mais viva em nossa memória o que foram os meandros da elaboração do texto da Carta Política de 1988, particularmente do Capítulo reservado ao Ministério Público brasileiro, entrevistamos os Procuradores de Justiça já aposentados, que estavam na direção da nossa Instituição à época: o Procurador-Geral de Justiça, Ulysses Ribeiro e o Corregedor-Geral do Ministério Público, Evaldo Duarte de Barros. Eles nos dão a dimensão do embate que se travou no Congresso Nacional para hoje termos não só a nossa Constituição Cidadã como também o Ministério Público como instituição essencial à função jurisdicional e guardião do Regime Democrático de Direito. Não foi tarefa fácil, como vocês poderão constatar.

Vejam, também, o artigo da lavra do Procurador de Justiça Luiz Eduardo Martins Jacob, que foi Procurador-Geral de Justiça nos anos 2003 a 2005, no qual relata a trajetória do Ministério Público evidenciando a importância de pertencermos a uma instituição secular que de defensora da coroa e do rei passando, ao depois, para defensora do Estado, chega aos nossos dias como defensora dos interesses da sociedade.

Em outra entrevista, num agradável bate papo com a Procuradora de Justiça aposentada, Dra. Lília Alves Ferreira - que foi a primeira mulher da instituição a ocupar a Presidência da Associação Mato-grossense do Ministério Público e a responsável pela fundação da Escola Superior do MPMT - nos fala não só de suas lutas no Ministério Público por ser mulher, como também da luta pessoal que travou contra a depressão a qual, com a ajuda de Deus e muita determinação, saiu-se vitoriosa.

Aliás, outras ilustres colegas mulheres igualmente abrillantam a Revista do Memorial: Promotora de Justiça Elisamara Sigles Vidonós Portela, abordando o tema: Desigualdade de gênero no MPMT – mito ou realidade e a Procuradora de Justiça Valéria Perassoli Bertholdi, que nos traz o artigo: Ouvidoria, canal de interlocução com a sociedade e espaço de efetiva construção da cidadania.

Nesta edição, no tópico “Minha história no MPMT”, trazemos os relatos do Procurador de Justiça aposentado, Vivaldino Ferreira de Oliveira, da Promotora de Justiça, Fernanda Pawelec Vieira e do Procurador de Justiça, João Batista de Almeida.

## S DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ



As visitas ao nosso Memorial têm sido constantes. É formidável o crescente número de pessoas, principalmente de fora de nossos quadros, que deixam suas impressões no nosso Livro de Registros. As mensagens deixadas têm nos impulsionado a trabalhar com dedicação e esmero no resgate da nossa história institucional para ser conhecida por todos os brasileiros.

Aliás, em atendimento a esse nosso objetivo de divulgarmos nossa história para além de nosso Estado, a Revista do Memorial do MPMT, a partir de agora, está digitalizada para que de qualquer lugar do mundo se possa ter acesso ao seu conteúdo; outra novidade é que no rodapé da nossa entrevista principal os leitores encontrarão o QR-CODE para que ao passarem o aparelho celular sobre ele assistam os vídeos das entrevistas levadas a efeito e que já compõem o acervo do nosso Memorial.

Tomara que vocês apreciem a leitura, até porque escolhemos acreditar que os momentos vividos, apesar de serem fugazes, não são esquecidos; na verdade eles ficam sim, na memória e no coração para serem lembrados e guardados para sempre. Este, aliás, tem sido o objetivo primordial do nosso Memorial: o resgate não só da história institucional mas, também, o resgate de nossos “arquivos” pessoais, com um toque natural de emoção.

Tenham, todos, uma ótima leitura e viajem no tempo, como nós, ao preparar esta edição!

Fraterno abraço,

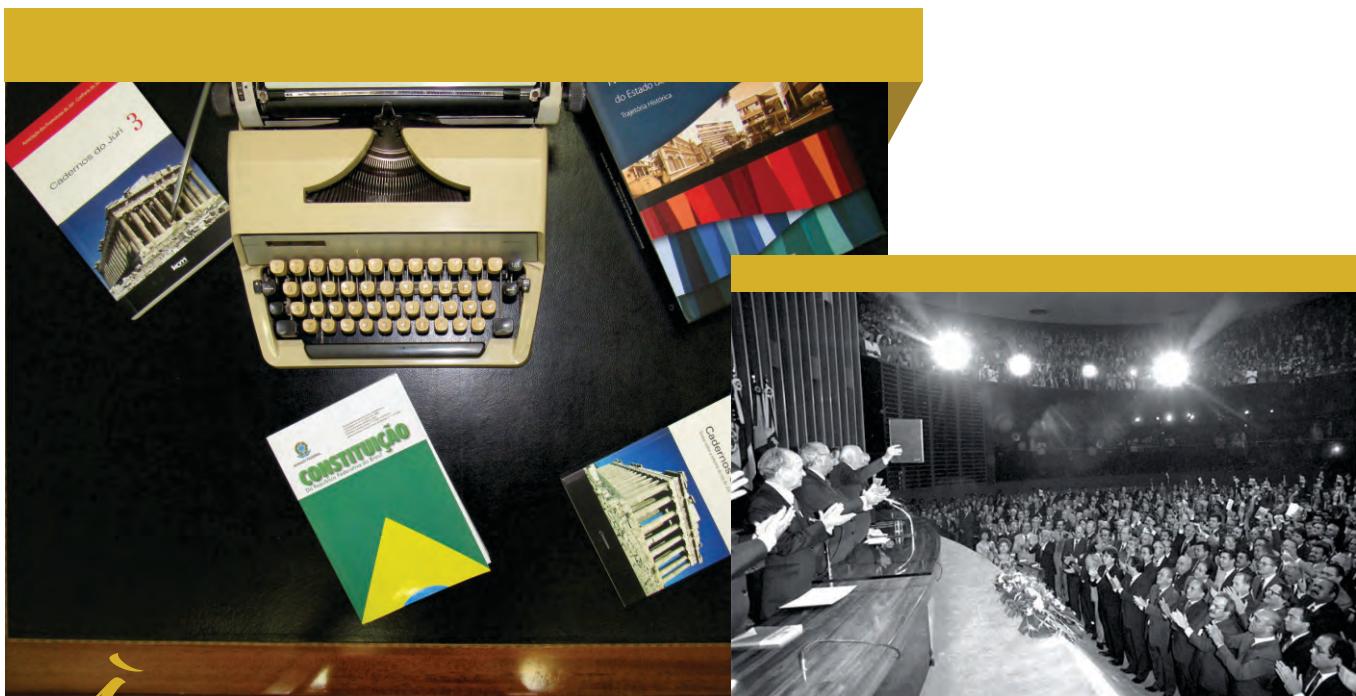
Eunice Helena Rodrigues de Barros  
Procuradora de Justiça e Coordenadora do Memorial do MPMT



ESPECIAL  
**30 ANOS DA  
CONSTITUIÇÃO**



# O Ministério Público do 30 Estado de Mato Grosso e os anos da Constituição



*As*

15h50 de uma tarde chuvosa, do dia 5 de outubro de 1988 foi promulgada a atual Constituição da República Federativa do Brasil. Após a cerimônia, marcada por fortes discursos e momentos de emoção, o país concluiu a transição entre a ditadura e a democracia. A partir dessa data o povo brasileiro passou a viver um período histórico amparado pela "Constituição Cidadã", a maior conquista no processo de redemocratização do país.

A nova Constituição consolidou diversas conquistas trabalhistas e sociais como o abono de indenização de 40% do FGTS na demissão e o seguro-desemprego; abono de férias e o 13º salário para aposentados; jornada semanal de 44 horas, quando antes era de 48 horas; licença maternidade de 120 dias e licença paternidade de 5 dias; direito à greve e a liberdade sindical.

Além disso, várias outras conquistas foram alcançadas no campo dos direitos humanos, incluindo o fim da censura dos meios de comunicação; a liberdade de expressão; direito das crianças e adolescentes; eleições diretas e universais com dois

turnos; direito ao voto para os analfabetos; voto facultativo aos jovens entre 16 e 18 anos.

A prática do racismo passou a ser crime inafiançável. Houve ainda a proibição da tortura; o direito a igualdade de gêneros e fomento ao trabalho feminino. A Carta Magna de 1988 determinou que os índios teriam a posse das terras que ocupavam bem como aquelas que eles tradicionalmente ocupavam.

Igualmente, a Constituição de 1988 reconheceu o direito de posse às terras ocupadas por remanescentes de quilombos.



## FORTALECIMENTO DO MP

A Constituição de 88 também reestruturou os Poderes da República e fortaleceu o Ministério Público, transformando-o em um órgão independente, autônomo e detentor da prerrogativa da ação civil pública. O MP recebeu inúmeras garantias dentre as quais aquelas que já eram asseguradas aos membros do Poder Judiciário, tais como: vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos.

O Ministério Público passou ainda a ter independência financeira, administrativa e funcional, recebeu atribuições para melhor trabalhar em favor da sociedade, principalmente dos menos favorecidos, como as minorias ideológicas e aquelas representadas pelos índios, pessoas com deficiência, dentre outros.

Porém, para alcançar estas conquistas um longo caminho precisou ser percorrido. Houve uma grande mobilização em todo país dos membros da instituição que uniram esforços, para que o Ministério Público alcançasse a almejada independência e aumentasse seu campo de atuação.

## A ATUAÇÃO DO MPMT NO PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO

Quem participou ativamente deste processo foi o procurador-geral de Justiça de Mato Grosso, à época, Ulysses Ribeiro, hoje procurador de Justiça aposentado. Ele comandou o Ministério Público de Mato Grosso entre 1987 e 1991, vivendo a instituição antes e depois da Constituição de 1988.

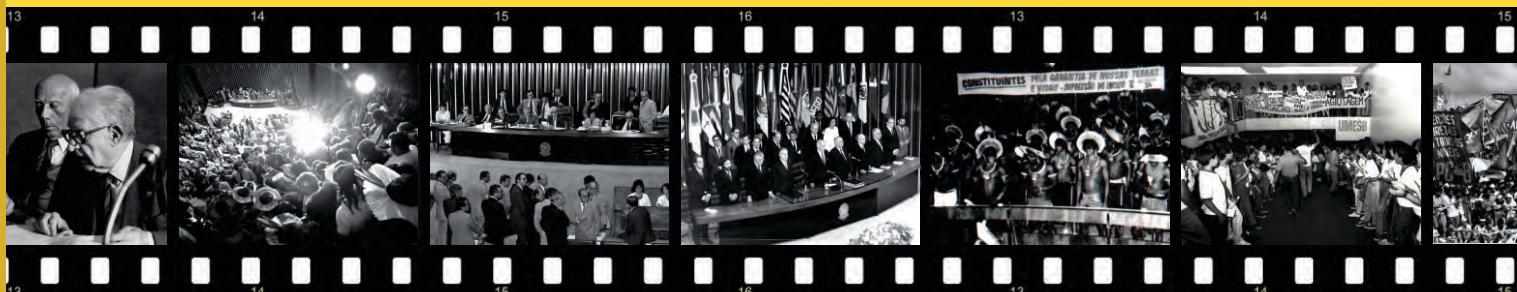


Procuradores de Justiça Ulysses Ribeiro e Evaldo Duarte de Barros

Ao seu lado, compartilhando deste processo de renascimento do MP, estava o procurador de Justiça Evaldo Duarte de Barros (hoje aposentado), que esteve à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público de 1989 a 1991. Juntos eles comandaram o surgimento de um Ministério Público autônomo, independente do Executivo, Legislativo ou Judiciário. Ambos viram surgir naquela tarde de outubro uma Instituição que passou a ser fiscal da lei, defensora da democracia e dos direitos sociais e individuais indisponíveis.

Para eles, nenhuma outra Instituição saiu tão fortalecida com a Constituição de 88 e soube aproveitar tão bem a oportunidade que recebeu, quanto o Ministério Público. À Instituição foi dedicada a Seção I do Capítulo IV da Constituição Federal – artigo 127 a 130, que tratam das Funções Essenciais à Justiça.

Todas estas conquistas, porém, não vieram de mão beijada. Promotores e Procuradores trilharam um longo caminho para conseguirem essa vitória. Os membros do MP exerceram o seu poder político. Foram eles que elaboraram o projeto de um Ministério Público ideal e levaram para os deputados constituintes. Além disso, fizeram um árduo trabalho corpo-a-corpo, medida esta que foi adotada até o dia da votação, para garantir a aprovação do que eles haviam escrito.



## O PAPEL DA CONAMP

Dentro deste trabalho de redemocratização do país, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) teve papel primordial. Ela mantinha um gabinete em Brasília, que era utilizado pelos membros do país inteiro, era uma espécie de "QG", onde promotores e procuradores se reuniam para trabalhar na construção de um novo MP.

"As turmas eram designadas por semana. Ia uma turma a Brasília, trabalhava, depois ia embora e vinha outra. E assim sucessivamente durante meses. No período em que estávamos lá, nós íamos pessoalmente aos gabinetes dos políticos para convencê-los da importância de aprovarem as medidas que mudariam a cara do Ministério Público Brasileiro. Eu fui nomeado para este trabalho em 1987, porém acompanhava tudo de perto desde 1981, quando já vínhamos realizando um movimento importante em prol da Instituição. Com a nova Constituição conseguimos um avanço que eu não tenho conhecimento, à época, de nenhum paradigma no mundo", relata Ulysses Ribeiro, Procurador de Justiça aposentado.

A união dos promotores e procuradores, por meio da Conamp, levou o MP a inúmeras conquistas. Em 1981, por exemplo, foi aprovada a Lei Orgânica Nacional do MP (Lei Complementar 40), a primeira que unificou a organização dos MPs nos Estados. A grande conquista, porém, aconteceu em 1988, quando o MP passou a ser uma Instituição independente e defensora dos direitos da sociedade.

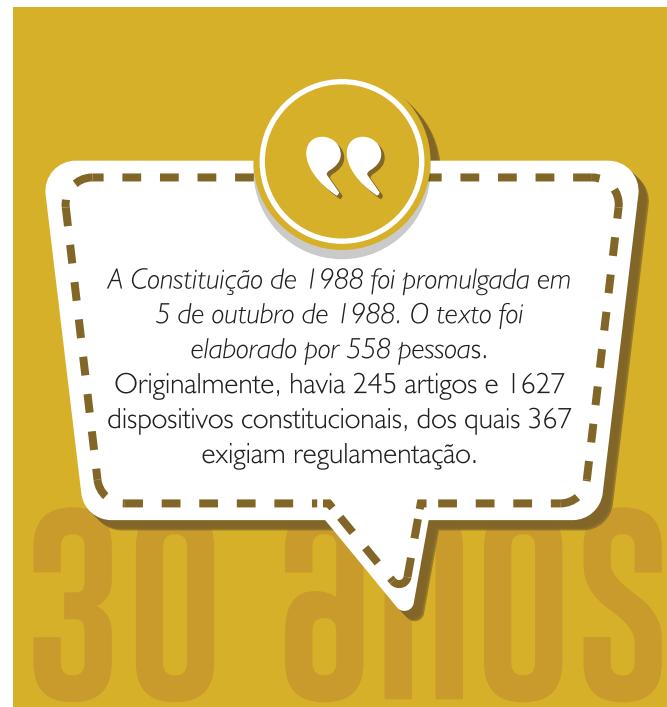
Antes da Constituição, o Ministério Público atuava, de um lado, como advogado do Estado e do outro como fiscal da atuação de prefeitos, governadores e do presidente da República. Com o advento da Constituição de 88 essa

disritmia chegou ao fim. Com autonomia para trabalhar, independência financeira, funcional e administrativa e abertura no campo de atuação, a Instituição ganhou força e cresceu de tamanho e importância.

"Com a Constituição de 88 tudo mudou. Nós éramos promotores de acusação e advogados do Estado, tudo ao mesmo tempo. Éramos vinculados ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Justiça. Não tínhamos nenhuma autonomia. Éramos designados de uma comarca para a outra em nome do interesse público, quando na verdade era por interesse político. Após 88, passamos a ser advogados da sociedade. Veja que diferença extraordinária. A Constituição mudou totalmente a natureza jurídica da Instituição. Ela deu um novo perfil ao MP, com um capítulo próprio dentro da Carta Magna. Isso nunca existiu. Foi uma mudança sem precedentes", ressalta Ulysses Ribeiro.

Ele destaca ainda que o Ministério Público se alocou na Constituição separadamente dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). "Essa independência foi e é fundamental para o trabalho da Instituição. O MP passou a ser essencial à função pública, à função jurisdicional, ou seja, indispensável para a Justiça. Só o Exército, se não me falha a memória, era à época uma instituição permanente. O Ministério Público, na Constituição, foi colocado como uma instituição permanente, nem mesmo uma emenda pode extinguí-lo, só uma outra constituinte, evidentemente", diz.

Esse avanço do MP, porém, foi muito difícil. "Os que estavam à frente dos poderes Legislativo e Executivo, à época, não queriam aceitar essa autonomia. Essa nossa independência administrativa e funcional, trouxe um pouco de problemas. Nós, porém, seguimos em frente", conta Evaldo de Barros.



## DIFICULDADES ANTES DE 88

Antes da Constituição de 88, o Ministério Público Brasileiro funcionava a duras penas, basicamente na raça e na coragem, já que não tinha autonomia e independência financeira. Além disso, o número de membros era pequeno, não tinha servidores e a infraestrutura de trabalho era precária.

"Não tínhamos condição nenhuma de trabalho. Tudo era muito difícil. Para desempenhar nossa função nós emprestávamos mesas, cadeiras, máquinas de datilografar. Nós pedíamos absolutamente tudo (rs...) O papel timbrado que o MP usava era doado pela Gráfica Eunice – gráfica de mamãe – ela que fornecia para nós, sem receber nenhum centavo. Todas as denúncias eram feitas com máquinas de escrever manual, nós não tínhamos máquina de escrever elétrica, não tínhamos secretária, atendentes, assessoria jurídica, aaaa... assessoria era um sonho distante...o promotor fazia absolutamente tudo sozinho", conta o procurador de Justiça aposentado Evaldo Duarte de Barros.

De acordo com ele, os promotores de Justiça redigiam as peças à mão, depois datilografavam tudo e levavam ao Fórum. "Nós, nem selo tínhamos. Fazíamos o trabalho do Correio também, porque nós levávamos as peças em mãos. Fazíamos tudo, do começo ao fim. No Tribunal do Júri nós trabalhávamos porque o Poder Judiciário deixava tudo pronto...microfone, som.... Cansei de fazer júri sem microfone, porque não prestava. Saía do júri rouco, sem voz. Na maioria das vezes o Promotor do Júri fazia a pauta inteira, na minha época não havia revezamento", lembra Evaldo de Barros.

Sem orçamento próprio o MP não tinha autonomia para fazer absolutamente nada. "Não tínhamos recursos, o orçamento era da Secretaria de Justiça, que tinha uma parte que destinava para o MP. Nós precisávamos de dinheiro, o secretário de Justiça, porém, dizia que não tinha ou que não daria, enfim, era um problema sério. Nós enfrentamos muitas dificuldades. Trilhamos um caminho árduo para conquistar o que temos hoje", relata Ulysses Ribeiro.



Quarta Sede do MPMT : 1982-1990

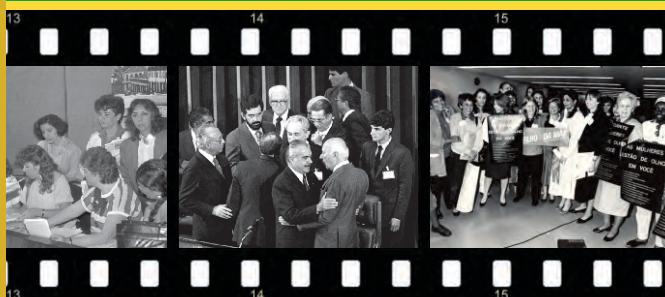
Edifício que abriga atualmente a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, situado no Centro Político Administrativo

## MEU FUSCA, MEU GABINETE

Nas décadas de 70 e 80, com condições mínimas de trabalho e um número reduzido de membros – aproximadamente 40 em todo Estado, entre promotores e procuradores – atuar no Ministério Público, em Mato Grosso (o Estado ainda não tinha sido dividido), não era tarefa fácil.

"O promotor trabalhava sozinho. O MP não tinha servidores. Eu costumava dizer que a minha promotoria era meu fusca, não tínhamos sede própria. Dentro do fusca eu levava meus livros para fazer as consultas jurídicas - pois não tinha internet, não tinha telefone - e uma máquina de datilografia Olivetti, portátil. E era a nossa promotoria. Não tinha gabinete, era no cartório que nós trabalhávamos e o local onde datilografávamos as denúncias. Onde eu atuava (em Camapuã, hoje MS) não tinha telefone e nem energia elétrica. Camapuã estava a 130 km de Campo Grande. Esse percurso nós fazíamos em 4 horas de viagem, a duras penas. Na época da chuva entre buracos e atoleiros", relembra Ulysses Ribeiro.

Devido as dimensões do Estado – antes da divisão – os



promotores atuavam em várias comarcas ao mesmo tempo e, a maioria delas, com grandes distâncias entre uma e outra. "Não era fácil, tinha alguns colegas que nós chamávamos de promotor itinerante, porque eles atuavam em 4, 5, 6 comarcas ao mesmo tempo. Mesmo diante das dificuldades eu era feliz com meu trabalho. Quem construiu tudo isso que temos aí foi a nossa geração ... Antônio Hans, Luiz Vidal, Leônidas Duarte Monteiro, Luiz Beni Maia, eu me incluo, Lourival Pinto de Souza, eram pessoas que gostavam do MP, da sua função, pessoas apaixonadas por esta instituição".

## DIFÍCULDADES APÓS 88

É inegável que a Constituição de 88 provocou profundas transformações no Ministério Público, que alcançou autonomia e independência funcional frente aos Poderes do Estado. Mesmo com todas garantias, os primeiros anos após a Constituição não foram fáceis.

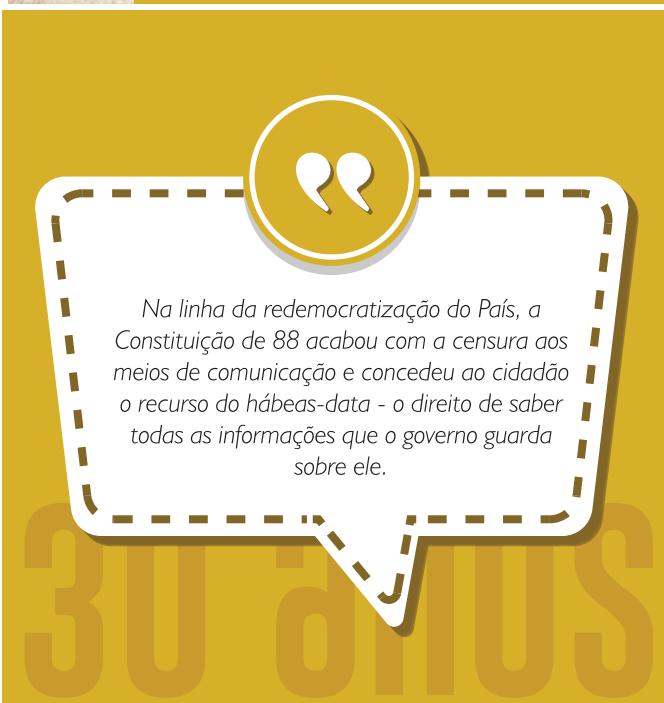
Quem lembra bem deste período é o procurador de Justiça Ulysses Ribeiro, que estava à frente da Instituição neste período de transição. "Como passamos a ter um orçamento próprio e o Ministério Público passou a ser independente, tínhamos, então, que fazer a nossa própria folha de pagamento. Mas, nos deparamos com um problema. Não tínhamos nenhum servidor para fazer. A Secretaria de Justiça nos cedeu, então, três excelentes funcionários, entre elas dona Loaci, e assim nós começamos, aos trancos e barrancos.... Fiquei 4 anos como PGJ, quando saí, as coisas estavam andando um pouco melhor, mas no início foi penoso", relata.

Com uma gama de atribuições infinitamente maior, o Ministério Público pós 88 ampliou seu campo de atuação, porém, não dispunha de estrutura à altura da demanda. "O Guiomar (hoje desembargador Guiomar Teodoro Borges) e o Scaloppe (atual procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe), por exemplo, atuavam no meio ambiente, mas sem ferramenta de trabalho, sem um técnico sequer para auxiliá-los. Nos deram atribuições, mas não tinha cargos, funções...", diz

Ele ressalta que chegou a fazer um projeto criando no MP cargos para engenheiro civil, engenheiro sanitário, geólogo, auditor, entre outros profissionais para auxiliar o trabalho dos promotores. "Os quatro primeiros anos após a Constituição foram muito difíceis. Não tínhamos corpo técnico para dar



"Eu costumava dizer que minha Promotoria era meu Fusca", lembra o Procurador de Justiça Ulysses Ribeiro

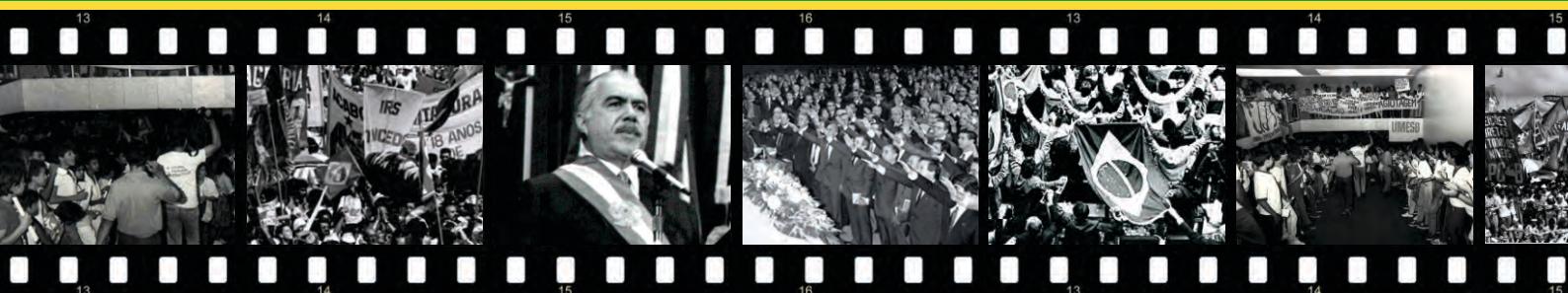


*Na linha da redemocratização do País, a Constituição de 88 acabou com a censura aos meios de comunicação e concedeu ao cidadão o recurso do habeas-data - o direito de saber todas as informações que o governo guarda sobre ele.*

**30 ANOS**

apoio, fazímos tudo sozinhos. O apoio técnico demorou a chegar, veio depois de muito tempo por meio de uma parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)", ressalta Ulysses Ribeiro.

De acordo com o procurador de Justiça aposentado Evaldo Duarte de Barros, o ganho de prerrogativas implicou na necessidade de uma infraestrutura melhor para o Ministério Público. "Conseguimos ter o nosso orçamento próprio, o nosso percentual na arrecadação, gradualmente implantamos esse novo perfil do Ministério Público, que passou a incomodar muita gente, já que a instituição não tinha mais interferência de ninguém e de nada".



Ele ressalta que depois da Constituição de 88 o Ministério Público passou a ter mais elasticidade. "Tínhamos mais condições de conversar com os deputados, lutar por infraestrutura, ou seja, por melhorias para todos. Aos poucos e com muita batalha fomos garantindo as promotorias que tinham muito pouco ou quase nada", lembra Evaldo de Barros.

Outra preocupação, segundo ele, "é se daríamos conta do recado, já que nossa gama de atribuições aumentou drasticamente. Mas, demos conta do recado sim. Todos os MPs do país foram atuantes e, em Mato Grosso, não foi diferente. Os MPs de todo o país se uniram para conseguir o que precisávamos para desempenhar bem o nosso papel. Não houve separação de Estados, fazímos reuniões quinzenais para avaliar como estávamos e fazer deliberações para ver o que precisávamos. Essa união foi fundamental para que pudéssemos avançar", garante Evaldo de Barros.

O procurador aposentado Ulysses Ribeiro destaca que o Ministério Público de hoje é totalmente diferente do MP antes da Constituição de 88. "Antes não podíamos sequer requisitar um documento. Hoje não fornecer documento é crime. Na época não tinha nada disso, era política pura. Não tínhamos legislação para exigir nada. O MP só recebia o inquérito e denunciava. Atuávamos muito pouco na área civil, na parte de família. Nós fiscalizávamos, mas não tinha estatuto do idoso, da criança, do adolescente. Nada disso existia. Por que conseguimos tudo o que almejávamos? Porque nos unimos. Houve uma força de unir todos para crescer e crescemos, não importa de onde nós éramos, de que Estado vínhamo, o importante é que nosso objetivo era comum".

Ele ressalta, ainda, que a ação civil pública em face da improbidade também não existia. "Não tínhamos uma legislação moderna, não tínhamos instrumento jurídico próprio, apoio do governo, corpo técnico. O meio ambiente, a defesa do idoso, das crianças, o direito do consumidor, por exemplo, tudo era deixado de lado. Tudo isso mudou radicalmente após a Constituição. O MP passou a ser uma instituição permanente de defesa da democracia, somos guardiões desta democracia. Não temos vínculo nenhum com os poderes, o MP tem autonomia funcional, independência financeira e administrativa. Não somos o 4º poder, mas não ficamos atrás de nenhum poder hoje", diz.



#### Quinta Sede

1990-1998  
EDIFÍCIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON, situado no Centro Político Administrativo



#### Sexta Sede

Desde 1998  
Antiga COHAB/MT, situada no Centro Político Administrativo



E ATUAL ANEXO-  
PROCURADOR DE JUSTIÇA  
LUIZ VIDAL DA FONSECA,  
abrigando atividades do GAECO e  
de Procuradorias de Justiça



A Constituição garantiu aos analfabetos direito de voto, acabando com mais de 150 anos de exclusão na vida política nacional. O voto também tornou-se facultativo para menores entre 16 e 18 anos.





## O MP DA SOCIEDADE

Os dois procuradores de Justiça – aposentados – Evaldo Duarte de Barros e Ulysses Ribeiro, destacam que a Constituição de 1988 trouxe para a Instituição aquilo que ela almejava. “A Constituição trouxe para o MP o que ele queria, atender a sociedade. Queríamos ser o MP da sociedade, protetor da sociedade e não do governo, nós não queríamos poder, queríamos atribuições para atender a sociedade no todo, e, nós fomos atendidos”, diz Ulysses Ribeiro.

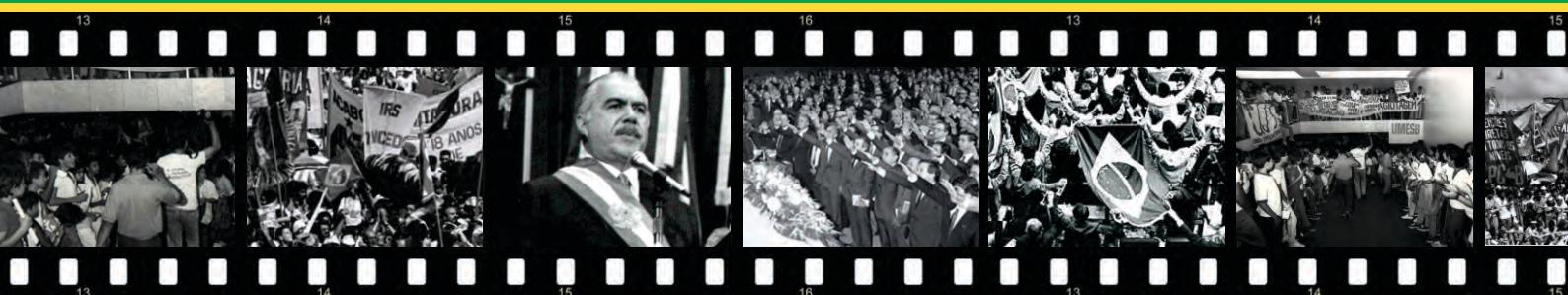
Ele destaca que devido o acompanhamento feito de perto em Brasília de toda a construção da nova Constituição, promotores e procuradores sabiam que sairiam vitoriosos. “Nós estávamos presentes o tempo todo, do início das discussões, passando pela redação final até a aprovação da Constituição. Nós sabíamos o que seria aprovado e o que não seria. Felizmente conseguimos o que queríamos para a Instituição”, afirma Ulysses Ribeiro.

Para ele, os novos membros da Instituição estão honrando a autonomia conquistada. “Vemos que vestiram a camisa e isso é muito importante. Eu por

  
*Para se candidatar a um cargo público, o cidadão deve observar o critério de idade mínima: 35 anos para Presidente, Vice-Presidente e Senador; 30 anos para Governador e Vice-Governador; 21 anos para Deputado, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz; e 18 anos para Vereador.*

**BÔNUS**

exemplo, fui PGJ, corregedor, presidente da associação, porém, independente de cargos eu sou Ministério Público, independente da função administrativa eu represento o MP, eu sou MP. Se uma Instituição vai bem é porque as pessoas que a compõem vestiram a camisa”.





Procuradores de Justiça Ulysses Ribeiro, Evaldo Duarte de Barros e Eunice Helena Rodrigues de Barros

## VISITA AO MEMORIAL DO MP

Para relembrar um pouco da história que viveram dentro da Instituição, os procuradores de Justiça Ulysses Ribeiro e Evaldo Duarte de Barros, visitaram o Memorial do Ministério Público no mês de novembro.

Os dois foram recebidos pela Procuradora de Justiça, coordenadora do Memorial e presidente do Conselho Curador, Eunice Helena Rodrigues de Barros. "Quero dar as boas vindas e agradecer imensamente a visita do meu eterno procurador-geral de Justiça, Ulysses Ribeiro e ao meu pai (Evaldo Barros). Hoje, como procuradora de Justiça estou seguindo os passos deles e levando avante as conquistas que eles e todos os seus contemporâneos impulsionaram para nós. A duras penas estamos mantendo o legado que eles deixaram para nós, estamos mantendo a redemocratização, tão importante para a sociedade".

Para Evaldo Duarte de Barros é sempre um prazer voltar ao MP. "É gratificante voltar à Instituição e ver que depois de tanta luta ela cresceu, evoluiu e continua fundamental para a sociedade e o processo democrático. Uns chegam e outros saem, é a dinâmica da vida, porém, o Ministério Público continua o mesmo", destaca.

Ulysses Ribeiro também garantiu que é sempre bom retornar à casa. "Além de trabalhar no Ministério Públco eu fui professor durante 33 anos. Quando aposentei quis viver a experiência de advogar. Porém, mesmo passando por outras profissões, o MP jamais saiu de dentro de mim. Sempre é uma honra retornar aqui, rever os amigos e hoje estou particularmente feliz de reviver um pouco desta história".

O racismo tornou-se crime inafiançável.





Procuradores de Justiça Paulo Prado, Ulysses Ribeiro e Evaldo Duarte de Barros

No Memorial os dois receberam o abraço amigo e fraterno do titular da Procuradoria Especializada da Criança e do Adolescente, Paulo Prado. "É um enorme prazer receber estes dois exemplos, estas duas reservas morais da instituição e que ajudaram com brilhantismo construir o Ministério Público que temos hoje", destacou o procurador de Justiça, que tomou posse quando os dois – Ulysses e Evaldo – eram Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do MP, respectivamente.

"Quando entrei no MP eles (Evaldo e Ulysses) estavam à frente da Instituição, fui muito bem recebido por ambos. Me lembro muito bem das dificuldades para o promotor de Justiça exercer a sua atividade funcional naquela época. Trabalhávamos com máquina de escrever manual e o famoso errorex. Mas, você percebia nestes homens o idealismo, a paixão, o comprometimento, a visão social, o olhar para o outro. É essa chama que temos que manter acesa, independente da tecnologia, do avanço das mídias, é esse olhar para o outro, é essa preocupação social, essa luta por uma vida mais igual, digna, pela cidadania, o respeito ao idoso, à pessoa com deficiência, à criança e ao adolescente, que temos que continuar lutando. Eu não poderia perder a oportunidade de parabenizar estes dois homens que representam essa transformação do MP, antes de 88 e pós 88", destacou o procurador de Justiça Paulo Prado.

Ele lembra que ambos foram alunos de seu pai, que os tinha em grande estima. "Quando passei no concurso, papai disse: 'quando tiver alguma dúvida, alguma dificuldade ou precisar de um conselho, peça para esses dois homens de bem, dois homens honrados'. Falo emocionado porque papai tinha um carinho e um respeito muito grande por estes senhores, além de admiração. São pessoas que ajudaram a escrever de forma brilhante a história do Ministério Público de Mato Grosso", finalizou. **M**



Posicione o seu celular no QR Code  
e assista a entrevista





## Sugestões dos Cidadãos

Entre março de 1986 e julho de 1987, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, por meio do projeto "Diga Gente e Projeto Constituição", lançou uma campanha para os cidadãos encaminharem suas sugestões para a nova Constituição. Cinco milhões de formulários foram distribuídos e disponibilizados nas agências dos Correios do Brasil.

Para enviar a sugestão, o cidadão deveria se deslocar para a agência mais próxima e preencher o formulário e encaminhar, sem custos, a carta resposta para o Senado Federal.

Foram coletadas 72.719 sugestões em todo o país e o resultado da compilação das sugestões foi a criação da base de dados SAIC - Sistema de Apoio Informático à Constituinte(\*). A SAIC reúne a íntegra das sugestões enviadas pelos cidadãos, além da identificação dos proponentes, tornando-se uma fonte importante para entender a realidade brasileira à época da Constituinte de 1987.

A SAIC está disponível no portal do Senado Federal em conjunto com outras bases de dados históricas. Para acessar as sugestões dos cidadãos, basta escolhê-la na lista e pesquisar pelo assunto desejado.

Caso o cidadão possua interesse, os originais das sugestões podem ser consultados no Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

The screenshot shows a website for the 30th anniversary of the Brazilian Constitution. The main title is '30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO'. Below it, a text block reads: 'No dia 05 de outubro de 1988, o Brasil saiu do regime militar para a democracia após 20 meses de intensos debates. Veja as sugestões dos cidadãos para a nova Constituição, os discursos e os registros da época que fizeram deste um dia histórico.' A yellow banner at the bottom contains the URL: [www.camara.gov.br/internet/agencia/infograficos-html5/constituinte/](http://www.camara.gov.br/internet/agencia/infograficos-html5/constituinte/).

## Sugestões dos Constituintes

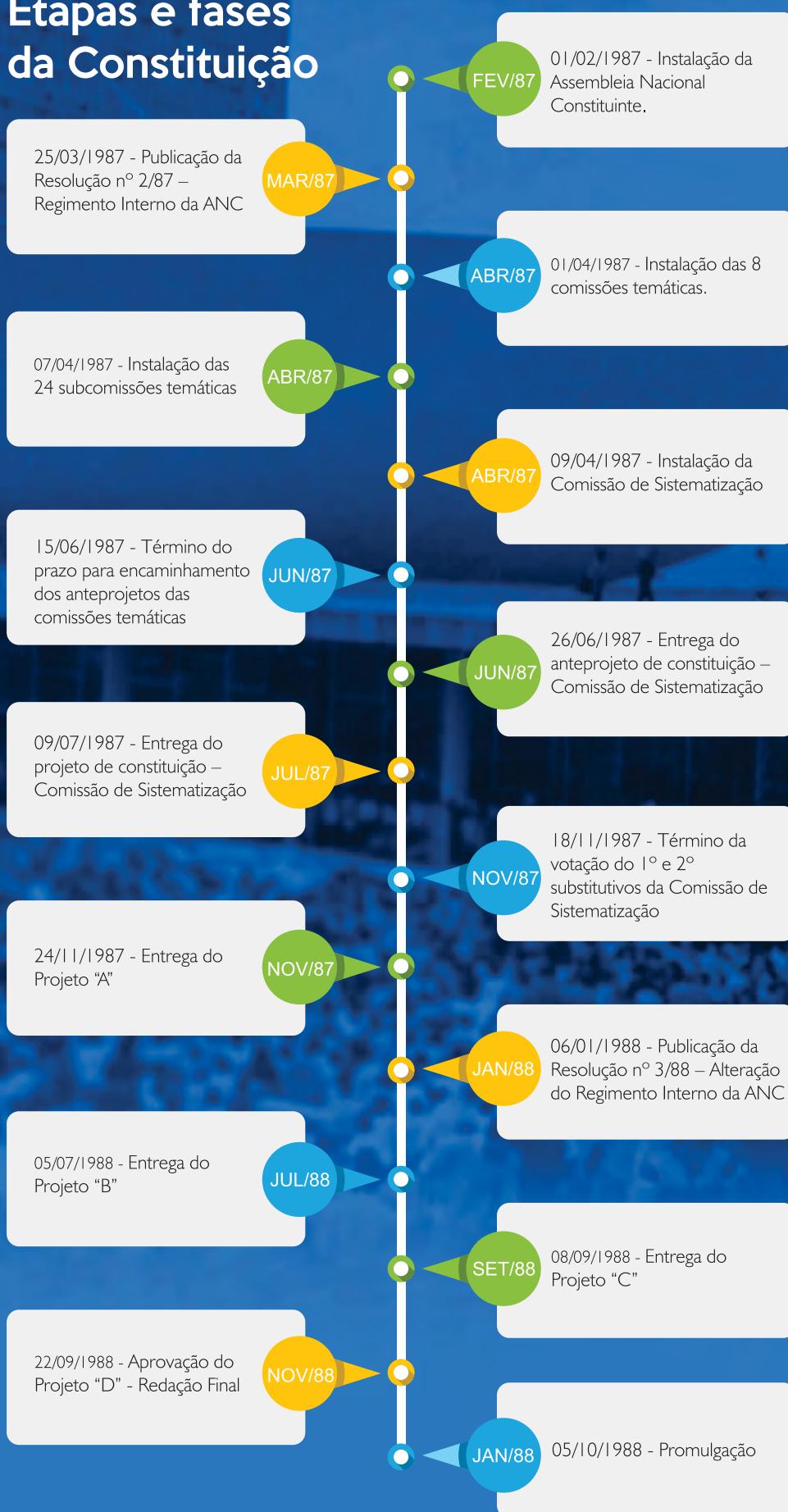
Com a instalação da Assembleia Nacional Constituinte em 1987, vários processos foram desencadeados, um deles foi o prazo para recebimentos de sugestões de constituintes e entidades representativas.

As sugestões eram uma das formas que os constituintes e entidades representativas tinham para expor os temas que desejavam incluir na nova Constituição. Foram apresentadas 12.000 sugestões sobre os mais diversos temas para apreciação da Assembleia Nacional. Resultado das sugestões, o Senado Federal criou a base SGCO, base de dados onde é possível ter acesso às informações de todas as sugestões.

Para consultar o texto integral das sugestões, o Portal da Constituição Cidadã disponibiliza o texto original publicado no Diário da Assembleia Nacional Constituinte. Basta escolher um intervalo abaixo para ter acesso aos diários. Para facilitar, em cada intervalo há um índice de autor para auxiliar a pesquisa.



# Etapas e fases da Constituição



# Artigo

## O Ministério Público nos 30 anos da

A firma o jurista europeu Faustin Hélie, mencionado por Hugo Nigro Mazzilli, Regime Jurídico do Ministério Público, que a origem mais provável do Ministério Público remonta ao direito judiciário francês, na Ordenança de 25 de março de 1302, de Felipe IV, "o belo", rei da França. Aí estaria o primeiro texto legislativo a cuidar de modo objetivo dos procuradores do rei (procuradores nostri). Por isso a expressão Parquet vem sendo tratada em doutrina. Está a significar assoalho, utilizada ao lado de magistrature debout (magistratura de pé) e les gens du roi (as pessoas do rei), todas ligadas ao Ministério Público.

De um jato só, se possível, a alocução mais perfeita é a de que a origem do Ministério Público se confunde com a edificação do Estado, como seu desenvolvimento, a incluir, ainda, o aparecimento e aparelhamento de tribunais para a distribuição da justiça. Ao que parece, após a criação desses tribunais, o Soberano entendeu por bem criar os procuradores do rei como forma de equilibrar as funções judiciais, ou para promover seus próprios interesses. Esses procuradores, é bom dizer, eram submissos ao Soberano.

Conforme as lições de Antônio Cláudio da Costa Machado, A intervenção do Ministério Público no processo civil brasileiro, a origem Ministério Público brasileiro estaria atrelada ao Brasil-Colônia, quando, em 7 de março de 1609, criou-se a Relação da Bahia, instituição em que o procurador da Coroa e da Fazenda tinha a atribuição de promotor de Justiça. No Brasil-Colônia Império, o procurador-geral esgotava o ofício, o Ministério Público não existia como instituição.

Salienta a doutrina especializada, que durante as Constituições do Brasil, com exceção do hiato garantístico da carta ditatorial de 1937 (Polaca), o Ministério Público foi ganhando corpo; as atribuições, aumentando. A primeira Constituição da República, de 1891, não discorreu sobre o Ministério Público enquanto instituição. Fez referência, apenas, à escolha do procurador-geral e a iniciativa da revisão criminal em favor do condenado. Entretanto, o Ministério Público já era visto como verdadeira instituição, pelo que se deu quando da gestão de Campos Salles como Ministro da Justiça no Governo Provisório, pela aprovação do Decreto nº 848/1890 (organização da Justiça Federal) e Decreto nº 1.030/1890 (organização da Justiça do Distrito Federal).

Sobreveio as Constituições de 1934 e 1946 com um saudável desenvolvimento da instituição. Após, o CPP de

1941 conferiu-lhe o poder de requisitar inquérito policial/diligências, passando a ser sua a tarefa de promover a ação penal pública, além da hoje conhecida função de fiscal da lei. Nos CPC's de 1939 e 1973, igualmente, seu papel fora bem destacado, tanto na qualidade de órgão agente, quanto na de intervidente. Soma-se a isso, após, legislações em que se exigiu uma postura ativa da instituição, destacando-se a LCF 40/81, a sua primeira lei orgânica; a Lei Federal 7.347/1985, a lei de ação civil pública. Até aí a instituição estava com um destacado papel, é certo.

No entanto, o marco de desenvolvimento da instituição fora sem dúvidas com o advento da nossa Constituição da República de 5 de outubro de 1988, a lei maior do país que completa seus 30 anos. Foi a partir daqui que as atribuições se avolumaram significativamente, sem qualquer precedente em países providos de democracia constitucional, ainda que de semelhante tradição cultural, como Portugal. A Lei Fundamental apartou definitivamente o Ministério Público dos demais poderes de estado, notável pela sua autonomia funcional e administrativa, constante do art. 127, §2º.

Nos termos do art. 127, o Ministério Público constitui-se em instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e fiel defensor da ordem jurídica. A essencialidade tem lugar apenas quando em risco o regime democrático, os interesses sociais ou os individuais indisponíveis. Seu parágrafo primeiro cuida de assegurar os princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional. No art. 128, §5º, I, estão presentes as garantias institucionais da vitaliciedade, inamovibilidade e a irredutibilidade de subsídio; ou seja, princípios e garantias iguais aos da magistratura nacional.

A Lei Fundamental atribui essa fisionomia ao Ministério Público, donde é de se partir para realizar as demais funções escritas no art. 129, além daquelas conferidas pela legislação infraconstitucional, desde que intimamente relacionadas ao conteúdo finalístico da Constituição da República.

A Lei Maior ampliou a legitimidade do Ministério Público em questões estritamente relacionadas à indisponibilidade do direito (estrutura) e ao interesse público primário (que não se confunde com o interesse público secundário, concebido como aquele interpretado e coincidente com o interesse da Fazenda Pública), fenômeno que impõe integral conformação dos textos normativos a essa nova diretriz de atuação.

## Constituição da República

Essa distinção é importante, sobretudo pelo que se disse: o Ministério Públco é instituição desvinculada do Governo, que não serve ao Poder Executivo, ao governante, mas sim à sociedade, já que é de convencional ciência de que nem sempre o interesse do Governo (interesse secundário) coincide com o interesse da sociedade (interesse primário).

A nova ordem constitucional cuidou com distinção a atuação da instituição ministerial como órgão agente (quando é autor da ação). O art. 129 é bem claro: é dever do Ministério Públco promover, privativamente, a ação penal pública (inc. I); promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (inc. III); promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos na Constituição da República (inc. IV). Atribuições outras lhe são cabíveis por lei, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo vedada a representação judicial e a consultoria de entidades públicas (inc. IX).

Como tudo na vida, a ampliação do poder requer comedimento, sob pena de cair em desvirtuação. É aí que diante de uma orientação descabida, faz-se necessária a reorientação da legitimidade da intervenção do Ministério Públco. A posição científica não é nova. Após a ordem constitucional de 1988, este deve ser o sentido da intervenção do Ministério Públco, sob pena de desvirtuar-se da real vontade do povo brasileiro, já que constitui-se como verdadeira instituição de garantias e não de instituição consultiva ou de assessoramento de qualquer dos poderes da República.

Ao Ministério Públco compete buscar a realização do seu horizonte. Do seu compromisso com o povo brasileiro. Rigorosamente, esse horizonte está desenhado nas fortes páginas da Constituição de 1988. Lá consta a sua arrumação, seu arranjo constitucional de agir, impregnado pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos individuais indisponíveis.

Acredito que nós, o povo brasileiro, merecemos um Ministério Públco efetivo, unido, especializado e aperfeiçoado. Comprometido com os novos direitos. Isso não significa que à instituição deva ser reconhecido o monopólio da consecução dos fins constitucionais entregues



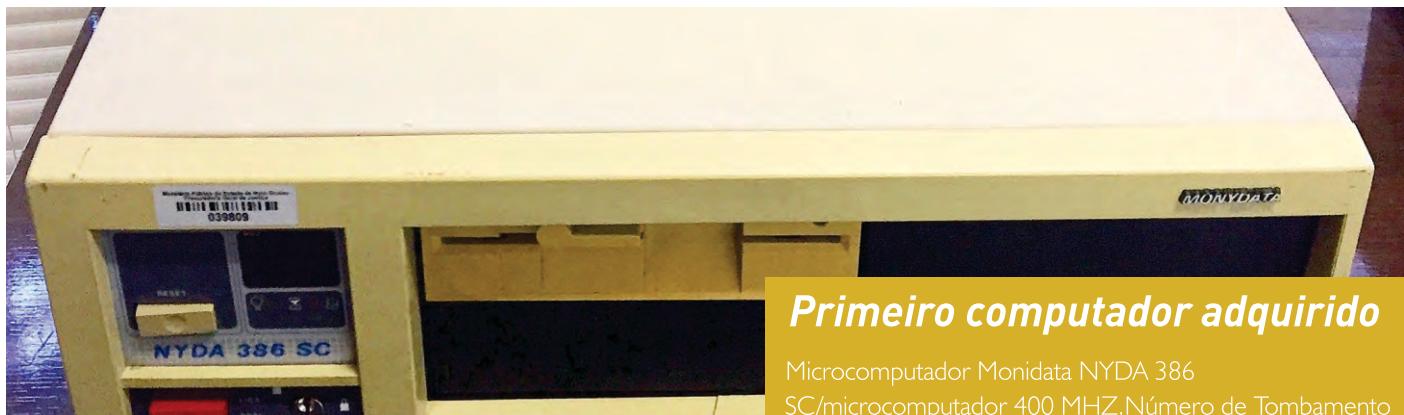
**Luiz Eduardo Martins Jacob**

5º Procurador de Justiça Cível  
Procurador-Geral de Justiça entre 23-04-2003 a 11-04-2005

pela Lei Fundamental. Muito pelo contrário, acredita-se na sentença: monólogo apequena; diálogo agiganta. Instituições outras da República não só podem como devem coadjuvar o Ministério Públco, sobretudo em casos não penais. A evolução social cuidará, espontaneamente, de dissipar as atribuições privativas em atribuições partilhadas num primeiro momento; ao depois, quem sabe, sairão da esfera do Ministério Públco, então recaindo sob os fortes ombros das demais instituições da República.

Comemoremos o trigésimo aniversário da Constituição da República; sabedores que somos, que o desenvolvimento democrático é conquistado dia a dia, é consolidado passo a passo; ou, como diz o estadista alemão Goethe, a democracia não corre, mas chega segura ao objetivo. Sigamos firmes. ■

# Por dentro do MP FATOS & RELATOS



## Primeiro computador adquirido

Microcomputador Monidata NYDA 386

SC/microcomputador 400 MHZ. Número de Tombamento 168, Plaleta Anterior 3910, Plaleta Atual 39809.

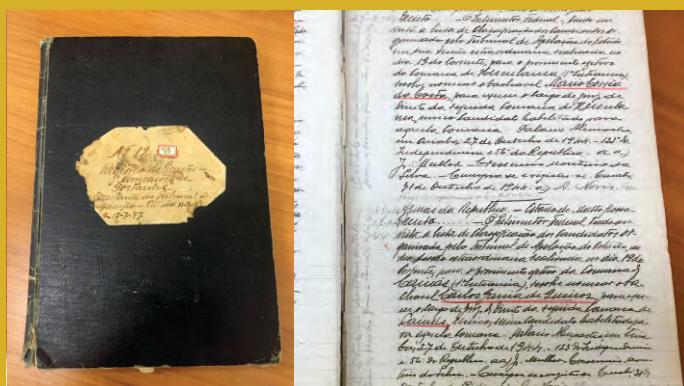
Data de Tombamento: 01/11/1999



## Primeira impressora adquirida

Impressora Xerox Qualilaser 4010/Impressora Matricial Número de Tombamento 168, Plaleta Anterior 1363, Plaleta Atual 39808.

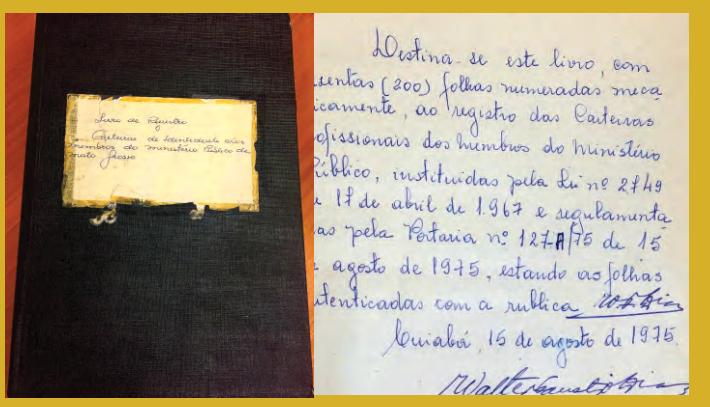
Data de Tombamento: 01/11/1999



## Livro de Decretos, Nomeações e Portarias

200 pgs – Todas as páginas utilizadas.

Data de: 11/10/1944 a 15/07/1947



## Livro de Registro das Carteiras Profissionais dos Membros

Ao todo, o livro contém 115 registros 200 pgs, sendo 62 páginas utilizadas.

Data de: 1975 a 1985



# Páginas da Vida

LILIA ALVES FERREIRA

# DO INGRESSO À CARREIRA NO MPMT À LUTA PARA SAIR DA DEPRESSÃO

## Pelas páginas da vida da 1<sup>a</sup> Procuradora de Justiça de MT Lilia Alves Ferreira

O sorriso fácil e a voz firme são marcas registradas da Procuradora de Justiça Lilia Alves Ferreira, 77 anos. Aposentada há 26 anos ela foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira entre os membros da Procuradoria Geral de Justiça de Mato Grosso. Formada em Direito em plena ditadura militar, ela tinha um sonho: ingressar no Ministério Público. Para isso, perseguiu incansavelmente este projeto, viveu o MP antes e depois da Constituição de 1988, deixou um legado dentro da Instituição, lutou incansavelmente pelas minorias, pelos direitos da criança e adolescente, causa esta que é sua grande paixão até hoje.

Aos 48 anos se aposentou, com 30 anos de serviços prestados, adotou um filho, viajou pelo mundo, enfrentou a depressão, mergulhou neste mundo obscuro durante 5 anos, tentou suicídio duas vezes, venceu a doença, submergiu novamente para a vida e hoje está em plena atividade com mil ideias na cabeça e muitos projetos pela frente.

É pelas páginas da vida desta mulher guerreira, de fibra, conhecida como "estopim curto", porém de coração extremamente generoso, que você leitor passará nesta entrevista pingue-pongue concedida à Revista do Memorial.



**"Eu assumi este cargo em 1987. Cheguei num ambiente totalmente masculino, mas meus colegas me respeitavam, todos me tratavam como irmã."**

### **Revista Memorial: Como foi seu ingresso no Ministério Público do Estado de Mato Grosso?**

Lilia - Eu entrei no Ministério Público em 1974 após me preparar para 4 concursos, porque eu sempre fui apaixonada pela Instituição. Logo que me formei, em 1966, comecei a estudar para fazer concurso. Em 1968 fiz o primeiro concurso para o Ministério Público, eram 13 vagas, fiquei em 17º lugar, mas não desisti. Em 1969 fiz concurso para o Tribunal de Contas, para uma única vaga, de subprocurador, e logrei êxito, concorri com mais 10 candidatos e passei em primeiro lugar. Tomei posse e fiquei trabalhando dois anos, mas como meu desejo era ingressar no MP, eu fiz novo concurso quando acabei passando.

Quando ingressei na carreira fui designada para trabalhar em Barra do Barças. Tomar posse foi outra odisseia. Estava num período chuvoso e as estradas para Barra do Garças não ofereciam condições, eu tive que ir por Santa Rita do Araguaia, em Goiás, passando por todo tipo de dificuldade para chegar lá e tomar posse. Foi inesquecível.

### **Como era o MP quando a senhora ingressou na carreira e como foi sua trajetória dentro da instituição?**

O Ministério Público era muito pequeno. Não tínhamos sedes próprias. Trabalhávamos dentro dos Fóruns, em salas emprestadas. Nossa infraestrutura era precária. Tínhamos que comprar papel para trabalhar, levar a máquina para escrever. Tínhamos que fazer absolutamente tudo. Mas fazíamos, e com muito prazer. Não era um sacrifício trabalhar na Instituição.

Com relação à minha trajetória, de Barra do Garças fui promovida para Rondonópolis e de lá para Cuiabá. Aqui já tinha um povo

querendo pendurar as chuteiras e eu cheguei com todo o gás (rs...). Na época, porém, abriu a Comarca de Várzea Grande e eu pedi para ir pra lá, porque lá eu tinha mais espaço para trabalhar e fazer o que eu desejava. Lá fiquei até vir para a Procuradoria.

#### **Dentro do MP a senhora se identificou em poder trabalhar em favor das minorias...**

Sim, porque o Ministério Público naquela época era composto das duas carreiras, Promotor e Defensor, eu sempre gostei de ser defensor, sempre me identifiquei com a defensoria. Briguei, pintei, bordei com todos esses homens aí para permanecer como defensora.

Eu era conhecida como estopim curto. Eles diziam: Não mexe com Lilia porque ela tem estopim curto (rs...).

#### **Quando foi criada a Procuradoria do Estado a senhora poderia e teve a chance de ocupar uma vaga de procuradora do Estado, porque decidiu permanecer no MP?**

Quando o dr. Domingos Sávio foi secretário de Justiça do Estado ele criou a Procuradoria do Estado e ofereceu aos defensores públicos que quisessem ir para Procuradoria do Estado, na carreira de Procurador, que poderiam fazer esta opção. Eu não fui. Eu me rebelei. Estava na Capital sozinha, fiz concurso para o MP e não sairia. Ainda falei para o professor Domingos Sávio um dia: o senhor que criou os irmãos xifópagos que se vire. (rs...) A carreira foi até o final.

Todos que foram concursados como Defensor público ficaram até o fim da carreira. Eu atuei como defensora até chegar na Procuradoria.

#### **A senhora foi a primeira procuradora de Justiça do Estado. Como foi ingressar esse processo?**

Eu assumi este cargo em 1987. Cheguei num ambiente totalmente masculino, mas meus colegas me respeitavam, todos me tratavam como irmã, assim como eu os tratava, nunca os procuradores me discriminaram por ser mulher. Inclusive eu tive que assumir o que eles arrumaram pra mim.

Evaldo chegou e disse para mim: Irmã, você vai aceitar ser candidata para presidente da Associação porque não tem outro nome aqui que passe junto aos promotores. Scaloppe foi candidato do lado dos promotores. Nós demos um pau no Scaloppe (rs...). Assumi a Associação em dois mandatos, sendo a primeira mulher a estar neste cargo.

Fundei ainda a Escola do Ministério Público. Com este trabalho acabei abrindo um leque, porque o MP era muito fechado.

#### **A senhora se formou e ingressou no MP em plena ditadura militar. Como foi viver esta época?**

Sim, eu estudei – fui a 6ª turma de Direito da UFMT - e atuei grande parte da minha carreira em plena Ditadura. Tivemos muitas dificuldades. Aqui em Mato Grosso vários colegas foram parar no Exército para depôr e eu também fui.

O Exército me chamou para saber se eu tinha informações de uma guerrilha que atuava em Chapada. Eu falei: não sei de nada. Se existe não falaram nada pra mim. Porque eu trabalhava com um grupo que eles diziam que eram guerrilheiros, mas ninguém tinha cabeça de guerrilheiro, tinha cabeça de mudança, de querer este país livre.

Nossa luta era por democracia. Foi uma luta árdua para



conquistar nossos direitos.

### **O que melhorou para o Ministério Público com a Constituição de 1988?**

Foi uma grande luta para o Ministério Público brasileiro esta Constituição. Eu faço referência a grandes colegas do MP de São Paulo, que de forma árdua lutaram para a inclusão do artigo dentro da Constituição ampliando o leque de atividades para o MP.

Na época eu era militante da Pastoral do Menor e dentro da Constituição eu tinha outra luta que era a inclusão do artigo 227, onde nasceu o ECA. Eu sou defensora do Estatuto, desde antes da Constituição de 88, eu militava junto com todo o Brasil pela inclusão do 227, assim como os colegas do MP de todo o Brasil que se reuniam em Brasília em prol desta causa.

Foram milhares de vezes andando naquele Congresso para poder ter este artigo incluso.

### **Como foi esta ampliação do leque de atividades do MP?**

A abertura do MP para atuar em várias áreas foi fundamental, isso a Constituição de 88 trouxe. O MP daquela época, ou seja, antes de 88, atuava só na área penal, só no crime, e quem é punido por crime no Brasil? Só pobre e preto. Eu achava que o MP deveria abranger mesmo toda essa área.

Com essa abertura eu me encontrei, porque eu sempre atuei na área da Criança e do Adolescente, atuei não, atuo, não pensem que estou aqui parada. Milito até hoje, converso com o Brasil inteiro sobre isso.

### **Como a senhora vê o Eca?**

O Eca foi a grande conquista da criança e adolescente do Brasil. Merece algumas modificações sim, mas falar em redução da maioridade penal, como pensa esse daí que vai assumir o Brasil dia 1º de janeiro, é um absurdo. Eu sou terminantemente contra, porque a sociedade ainda nem cumpriu o Estatuto e quer mudar o ECA? Se não implementaram o todo para depois mudar, por que querem mudar? Essa sociedade míope que tem no Brasil acha que diminuir a idade penal é grande vantagem. Não é. Servirá para aumentar os presídios, não vai diminuir a criminalidade. Isso é utopia, vai aumentar porque eles sempre querem prender, o pobre e o preto.

A gente tem que lutar pela implementação de todas as medidas, aí sim, fazer a modificação.

### **Como a senhora vê as correntes que defendem que a atuação do MP está muito ampla é que é preciso “cortar” as asas?**

Aqueles que defendem isso querem que o crime continue. Essa sociedade falsa que nós temos, essa elite burra, a elite nossa é burra porque ela quer sempre agraciar o seu interesse e não o interesse coletivo de uma nação. Por isso que lutam, está me atrapalhando eu corto aqui e corto ali.

Quantos colegas morreram, quantos foram presos ou perderam a própria função pelo Brasil afora, por ele ser correto, por querer implementar aquilo que está na Constituição. É nosso dever seguir o ‘livrinho’ de cabo a rabo.

### **A senhora se aposentou muito jovem, aos 48 anos. Como foi essa mudança?**

Eu já tinha dado a minha contribuição no MP.

Eu disse para os meus colegas: o dia que eu completar 30 anos de serviço na parte da manhã, na parte da tarde eu digo está aqui meu requerimento, estou saindo, não volto mais.

Disse isso e fiz para dar vaga para outro. Ficar aqui até 70 anos fazendo o que? Esperando a expulsória? Eu é que não ia ficar esperando ninguém me expulsar, já saí. (rs...)

### **A senhora escolheu não se casar. A sua profissão teve influência nessa escolha?**

Eu sou eminentemente solteira, porque solteira é o único estado que se você sai dele nunca mais volta. Você é desquitada, divorciada, separada, tudo quanto é coisa, mas solteira você não volta mais. Eu não quis sair deste estado.

Mas, fiz uma adoção, tenho um filho adotivo, tenho três netos. Essa escolha me ajudou em muito. Já viajei pelo mundo inteiro, já fiz e faço tudo o que eu quero. Eu sempre fiz o que quis. Se pudesses voltar no tempo eu jamais escolheria casar. Eu sempre tinha na minha cabeça: se eu não casar até os 30 anos não caso mais. Acabou, vou viajar e foi o que eu fiz.

Nunca me senti frustrada por esta opção, (rs) porque eu acho que não viveria a dois, para mim é muito difícil (rs).

*N*a época eu era militante da Pastoral do Menor e dentro da Constituição eu tinha outra luta que era a inclusão do artigo 227, onde nasceu o ECA. Eu sou defensora do Estatuto, desde antes da Constituição de 88, eu militava junto com todo o Brasil pela inclusão do 227, assim como os colegas do MP de todo o Brasil que se reuniam em Brasília em prol desta causa.



### **A senhora entrou em depressão. O que ocorreu?**

Não sei exatamente o que houve. Neste período perdi uma grande amiga, mas estava levando a vida normalmente e de repente me fechei e fui me fechando cada vez mais ano a ano, não conversava com ninguém, vivia no meu mundo.

A única coisa que eu fazia era uma vez por mês ir ao banco, receber o meu salário para entregar pra minha irmã, porque eu não passei procuração pra ninguém durante este período, eu fazia só isso.

Eu não tomava conta do meu dinheiro, quem tomava conta era o banco. Eu não sabia nem o que eles faziam.

### **Neste período chegou a fazer tratamento?**

Sim. Passei três anos com psiquiatra, psicólogo, tomando remédios...

Nestes três anos eu falei com minha psiquiatra que não queria mais tomar remédio porque eu achava que tomar remédio me deixava prostrada. Nesse período eu tentei duas vezes suicídio....

A depressão é uma doença tão maldita que ela só tem uma saída para você: o suicídio. Todos os dias você pensa nisso. Todos os caminhos só levam para morte. A morte é a única saída.

Porque é só isso que vem a sua cabeça. Se você não tiver uma força de vontade sua, a proteção de Deus e a

compreensão da família, você sucumbe a esta doença.

### **Depois de três anos a senhora abandonou o tratamento com remédios. Como foi isso?**

Eu falei não quero mais tomar remédio. A minha irmã zangou, falou pra médica que eu teria que tomar. A médica disse: vou respeitar, ela não quer, não quer, ninguém é obrigado a ficar tomando remédio. Falei pra médica: eu vou sair dessa, a senhora vai ver.

Nos dois anos seguintes passei a me dedicar a fazer palavra cruzada. Fiz palavra cruzada do fácil ao difícil. Lia tudo quanto era livro que passava na minha frente.

Adorei o impeachment da Dilma, eu passava o dia inteiro assistindo o impeachment e o Supremo Tribunal, na parte jurídica e na parte política fiquei muito atualizada.

### **Quando conseguiu superar a doença?**

Em 2015, Maria Luiza, minha irmã disse que passaria o aniversário em Água Boa.

Eu então disse: eu também quero ir. Foi a primeira vez que eu saí durante 5 anos. Foi marcante.

Foi a primeira vez que eu comprei um sapato pra mim durante estes 5 anos e uma bolsa. Nada, absolutamente nada me interessava. A partir daí fui me interessando pelas coisas, foram surgindo coisas novas na minha cabeça.

**A** depressão é uma doença tão maldita que ela só tem uma saída para você: o suicídio.

Todos os dias você pensa nisso. Todos os caminhos só levam para morte. A morte é a única saída.

Porque é só isso que vem a sua cabeça. Se você não tiver uma força de vontade sua, a proteção de Deus e a compreensão da família você sucumbe a esta doença.

Eu fui saindo, retomei a minha vida com tudo. Não esqueço absolutamente nada.

Abandonei a medicação totalmente. Dependeu muito de mim. Eu quis sair.

#### **Depois de ter passado por tudo isso, qual a sua avaliação de vida?**

Foi um renascimento. Eu recebi como uma bênção de Deus. Ele me mandou ficar quieta por cinco anos, porque eu falava demais. Cinco anos calada.

Meus amigos, minhas amigas iam lá em casa, eles tinham paciência de ficarem sentados ao meu lado, falando, falando e falando, porque eu não respondia a uma palavra. Ficavam lá.

Esse respeito com a minha atitude naquele momento e a compreensão da família foi fundamental para eu sair da depressão. Vejo isso como um grande aprendizado, não como uma punição.

Neste período que eu passei a ler e a fazer palavra cruzada, os neurônios foram reconectando, creio que agora estou mais lúcida do que antes.

#### **Como sair da depressão?**

Depende exclusivamente da pessoa sair da depressão. Ter um amparo da família é muito importante e depois ter a própria vontade de sair, se ela não quiser sair, ela não vai sair.

Para isso, na minha em casa, toda quarta quinta-feira do mês, eu reúno um grupo de pessoas que já passaram por depressão e pessoas que estão na terceira idade, para uma

palestrinha, para falar sobre o assunto. Isso é importante.

#### **A senhora mora sozinha, com alguém da família...**

Eu moro com minhas três irmãs, eu sou a mais velha. Eu cuido das minhas plantas, dos meus cachorros, temos 5 cães....Tenho um galinheiro com galo pra cantar às 4h da manhã, minha casa é no centro da cidade, mas lá é a mesma coisa que um sítio.

Um lugar de descanso, tem fogão de lenha, um pé de mangueira rosa....meu refúgio.

#### **E agora, aos 77 anos a senhora decidiu comprar uma van?**

Sim...(rs...), comprei uma van e essa van eu implementei ela. Nós somos em sete lá em casa, sobram quatro lugares para levar amigos...(rs...).

Eu adaptei toda a van, tem wifi, frigobar, elevador para cadeira de rodas - porque eu não sabia se ficaria na cadeira de rodas ou não - botei tapete vermelho para dar um toque...(rs...). Não é para alugar é só pra passear.

Já viajamos para todos os lugares e minha agenda para 2019 já está preparada. Na rota tem Foz do Iguaçu, Uruguai, Bolívia, entre outros destinos. Isso é uma terapia. A vida segue...

#### **Qual a mensagem que a senhora deixa para quem está no MP?**

Que meus colegas amem essa Instituição e façam dela um local de luta em favor da sociedade, não para um grupo da sociedade, mas para toda a sociedade, especialmente para aqueles que são mais necessitados, os menos favorecidos, as minorias...

Me orgulho de pertencer ao MP. Minha luta, meu sonho, um lugar onde me realizei... **M**



# Antigo

## Desigualdade de gênero no MPMT – Mito ou realidade?

**A**té meados do século 20, antes da II Grande Guerra, raramente as mulheres conseguiam ultrapassar os limites do espaço privado e em geral a superação era por via da excepcionalidade, seja a notoriedade pelo sucesso de suas profissões, pela militância política ou pelo casamento, envolvimentos em escândalos, prostituição ou criminalidade.

Porém, na atualidade, um dos temas que mais amplamente vem sendo discutido em todos os segmentos é a participação feminina. Imaginar o nosso Ministério Público sem a presença das mulheres é impensável. Porém, a participação em cargos de direção ainda é muito tímida. Para se ter uma ideia de como a participação das mulheres deve ser repensada, pelo resultado do Censo 2010 a população brasileira é composta por 97.342.162 mulheres e 93.390.532 homens, ou seja, existem 3,9 milhões de mulheres a mais que homens no Brasil. Não é diferente o resultado do Cadastro Eleitoral, onde o gênero feminino representa 52,5% do total.

Em junho de 2018 o CNMP publicou o Relatório “Cenários de Gênero”, o qual revelou que, na atualidade, os quatro ramos do Ministério Público da União, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e as vinte e seis unidades dos Ministérios Públicos dos Estados têm 5.219 promotoras e procuradoras e 7.802 promotores e procuradores, na proporção de cerca 40 % de mulheres e 60% de homens. Desde a Constituição de 1988, houve 73 mandatos de mulheres como Procuradoras-Gerais versus 413 mandatos de homens, o que representa cerca de 15% de lideranças femininas e 85% de masculinas.

Os direitos das mulheres foram conquistados ao longo da História da Humanidade, porém as conquistas mais significativas ocorreram no final do sec. XX, notadamente por intermédio de Tratados Internacionais, em especial a “Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher”, 1979 (CEDAW), aprovada pela ONU e ratificada pelo Brasil em 1984, com reservas de vários artigos, que só foram retirados em 1994.

Acerca da aplicabilidade das Convenções Internacionais, o



**Elisamara Sigles Vodonós Portela**  
Promotora de Justiça

STF, no dia 03.12.08 (RE 466.343-SP e HC 87.585-TO), atribuiu status supralegal para os tratados de direitos humanos não aprovados com o quorum qualificado previsto no art. 5º, 3º, da CF. Ou seja, suas normas devem se sobrepor às Leis ordinárias, mas não se sobrepõem à Constituição Federal. Assim, a observância aos Tratados deve pautar os atos administrativos, as ações protagonizadas pelos gestores e pelo Estado, além de serem normas que deverão ser consideradas na solução de conflitos pelos Tribunais.

O Ministério Público vem sendo apontado por alguns autores como legitimado para o exercício do controle de convencionalidade, no caso dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos. Deste modo a legislação está posta há quase 50 anos e ao Ministério Público cabe a defesa normativa do princípio da igualdade de mulheres e homens. Inobstante isso, até mesmo a participação de mulheres em eventos cotidianos promovidos pelo Ministério Público é muito pequena, pois corriqueiramente somos esquecidas e não prestigiadas, gerando um conformismo e quase apatia.

Por outro lado, se houver maior visibilidade das mulheres, haverá estímulo para a participação de outras mulheres, que se sentirão representadas e aptas a ocupar os espaços públicos, formação de opinião e agentes de transformação social.

Como diz o ditado: "quem não é visto, não é lembrado", portanto, não há como valorar ou reconhecer um trabalho que não é visto por toda a instituição.

A ausência das mulheres do Ministério Público nos eventos, gera a equivocada conclusão de que não há mulheres na Instituição ou, muito pior, de que não há mulheres competentes suficientes para tratar dos diversos temas em que a atuação do Ministério Público é imprescindível ou que não se interessam na construção das políticas institucionais. É importante fomentar a igualdade de gênero mediante a conscientização da existência do problema e a pesquisa de suas causas.

O Ministério Público é composto de mulheres e homens e ambos podem ocupar todos os espaços de poder e o diálogo institucional é imprescindível para alcançarmos a justa representatividade de gênero, por meio do consenso quanto aos critérios de discriminação positiva e de discriminação negativa. Não há democracia onde não existe igualdade de participação entre os gêneros nos espaços políticos, institucionais e associativos.

Desde sua criação em 1891, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso nunca foi contemplado com uma mulher no cargo de Procuradora-Geral de Justiça. A primeira mulher Promotora de Justiça nomeada foi Ana Maria do Couto (May do Couto) em 20 de maio de 1966 e a primeira mulher promotora concursada em Mato Grosso foi a Dra. Maria Inez França Auad que em seu depoimento no Livro Trajetória Histórica do MPMT, em 2009, afirmou: "De antemão, quero dizer não só no Ministério Público, como na advocacia, a mulher era muito discriminada pelos homens".

Criada em 1969, desde então a Corregedoria Geral do Ministério Público teve à frente duas mulheres, Dra. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres (2005-2007) e Dra. Naume Denise Nunes Rocha Muller ( 2005-2007). Desde sua fundação em 31 de março de 1967, a associação Mato-grossense do Ministério Público teve duas presidentas, a Dra. Lilia Alves Ferreira (1989-1991) e Dra. Eunice Helena R.de Barros (2003-2005) e a Escola Superior do Ministério Público desde sua fundação em 1990, nunca teve uma diretora.

E agora que leu este pequeno artigo, há discriminação de gênero no Ministério Público de Mato Grosso? **M**

# Minha

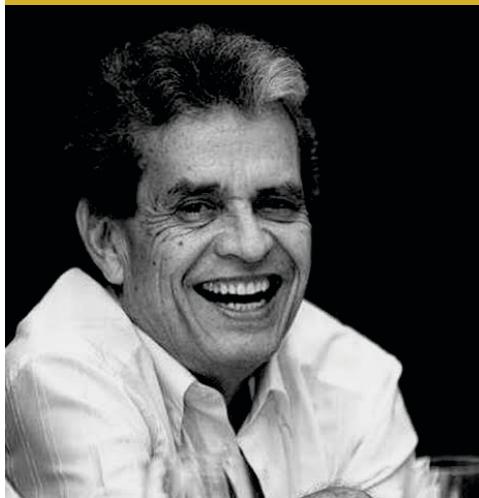
Sou paranaense nascido no ano de 1954, filho dos catarinenses David e Maria Antônia Corrêa de Oliveira. Meus primeiros anos escolares foram vividos no Seminário, em escola religiosa, onde aprendi a gostar das ciências humanas, do latim, francês e inglês, e de valores éticos fundamentais no meu futuro profissional. Na hoje denominada PUC/PR frequentei - na década de 1970 - as faculdades de Direito e Letras (Português/Inglês). De 1976 a 1977 presidi a Fundação Casa do Estudante Universitário do Paraná (CEU).

Além do magistério nos primeiros anos de vida profissional, abracei a advocacia e segui até o ingresso no Ministério



# História no Mpmt

Por Vivaldino Ferreira de Oliveira



Público de Mato Grosso, isto em 1991, cativado pelas atribuições trazidas pela Constituição Federal de 1988.

Quando tomei posse na instituição, esposa e três meninas/crianças seguiram comigo para a então distante Juara. Horas e horas em estrada não pavimentada e sob intensa chuva. Ali ficamos durante doze meses, inesquecíveis. Seguimos depois para Pontes e Lacerda, enfrentando a problemática da fronteira durante dois anos, 1993/1994, o primeiro deles como único Promotor de Justiça. Foi difícil. Frequentemente faltava-nos luz e água. A esperança nunca faltou porém. Culminou com a aquisição do primeiro imóvel em nome do MPE/MT. Na sequência vieram outras sedes e até a sede própria da PGJ.

Durante os primeiros meses de 1995 oficiei em Tangará da Serra. Depois promovido, agora voluntariamente, para Barra do Garças e de lá, já em março de 1996, para Cuiabá. Finalmente, em fevereiro de 2005 passei a integrar o Colégio de Procuradores de Justiça. Vivi e testemunhei, em suma, o crescimento e a solidificação do MP de Mato Grosso, cuja gestão sempre esteve sob mãos dignas. Em fevereiro de 2017 voltei à origem, levando na memória o exemplo do bom combate na perseguição do que se nos possa ser justo e perfeito?



Por Fernanda Pawelec Vieira

*Minha História no Mpmf*



Nasci em Porto Alegre (RS), em 04/07/1975, filha de Teolide Lourdes Turcatto Pawelec e Félix Fernando Pawelec. Mãe e pai gaúchos, mãe nascida em Sobradinho e pai em Santa Rosa. Os avós paternos vieram da Polônia e se conheceram no Brasil. Os avós maternos são nascidos no Brasil, porém de origem Italiana (avô materno) e Alemã (avó materna). Sou casada com Rodrigo Brum Vieira e temos dois filhos, Felipe Pawelec Vieira, com 7 anos e Gabriel Pawelec Vieira, com 5 anos.

Costumo atribuir a formação da minha personalidade ao fato de meu pai ter sido hemofílico. A convivência com ele e sua doença, a maneira de ele encarar o problema genético e a própria vida me ensinaram a ver a vida como vejo. Até mesmo minha mãe agia por influência do que aquele mal proporcionava em nossas vidas. Assim, se existem pessoas que acreditam que a doença realmente só nos traz desesperança e tristeza, não teve a oportunidade que a mim foi dada, de ver o mundo sob a ótica vivida por meu pai.

Ele, que nasceu em 1945, filho de marceneiro polonês e

pobre, teve ainda 7 irmãos. Apenas mais um dos meninos era também hemofílico. Este faleceu com 15 anos. Meu pai viveu até os 48 anos. Foi embora somente após deixar um exemplo de vida, de honestidade, de retidão, de bondade, de resignação...

A minha formação educacional teve início no ano de 1979, na Escola Estadual Presidente Roosevelt e a conclusão do ensino médio, na Escola São Judas Tadeu, em 1992. Realizei o curso de Direito na Universidade Luterana do Brasil de agosto de 1993 a agosto de 1998.

Antes de ingressar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, exercei a advocacia, fui juíza leiga e assessora jurídica no Ministério Público do Rio Grande do Sul. A visão que guardei antes de entrar para o Ministério Público, mesmo como assessora, era de um órgão que pudesse proteger as pessoas, por meio do qual eu pudesse ajudá-las. A expectativa era justamente de auxiliar as pessoas mais necessitadas da sociedade de alguma forma. A sociedade sempre manteve a esperança de práticas positivas em relação ao Ministério Público no Brasil.

Antes mesmo de fazer o curso de Direito, já pretendia ser Promotora de Justiça. O curso de Direito foi definido por ser um pré-requisito para a profissão escolhida. A opção foi pessoal. Não lembro como, quando ou mesmo porque escolhi... simplesmente pareceu que sempre esteve dentro de mim e não parei de perseguir o objetivo até o dia em que passei no concurso.

Ingressei no Ministério Público do Estado de Mato Grosso em 05.05.2006. Desempenhei os meus trabalhos nas Comarcas de Apiacás, Nova Monte Verde, Alta Floresta, Peixoto de Azevedo, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Nova Ubiratã, permanecendo três anos em cada Comarca.

O meu primeiro Júri foi na companhia de nosso querido Antônio Sérgio C. Piedade, que fazia, naquela data, 04 de junho de 2006, seu primeiro júri na Capital. Avalio meu desempenho nas sessões do Tribunal do Júri com números positivos, com grande maioria de vitórias. No entanto, considero-me uma tribuna modesta. Não sou grande oradora. Talvez saiba expor as provas e argumentos de maneira acessível e deva creditar as vitórias a esta habilidade.

Quando se trata de definir qual justiça é a melhor, dos jurados ou dos juízes, digo que há necessidades para ambas. Há ocasiões e fatos que demandam cada uma delas. O júri tem sua razão de existir e a experiência nos mostra que o julgamento técnico não será sempre o justo. Existem casos

em que somente os jurados poderão fazer justiça e outros que estes mesmos jurados talvez não possam compreender os meandros técnicos para entregar a verdadeira justiça ao caso. Portanto, acredito que ambas se complementam e devem coexistir.

Alguns fatos merecem o registro nas Comarcas em que atuei. São eles: A prisão de cinco vereadores em flagrante, com a atuação conjunta com o GAECO, os quais pediam ao Prefeito de Nova Bandeirantes pagamento de valores para aprovarem as contas do município; Intermediação para construção do centro para internação de adolescentes em conflito com a Lei, em Lucas do Rio Verde; Intermediação para construção da Delegacia de Nova Ubiratã.

Atualmente desempenho as minhas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso, que tem atribuições na área de Patrimônio Público e Meio Ambiente, cumulando com a Comarca de Nova Ubiratã.

A mensagem de otimismo e confiança para o futuro da nossa Instituição transmitem para todos os irmãos do MP nas palavras do crítico inglês John Ruskin: "A maior recompensa para o trabalho do homem não é o que ele ganha com isso, mas o que ele se torna com isso."

Por fim, aos colegas futuros, espero que saibam que o maior erro que se pode cometer na vida é ficar parado com medo de cometer algum.

## *Minha História no Mpmt*



**Por João Batista de Almeida**



Sou cuiabano, nasci no 24 de junho de 1948, filho de Henrique Ferreira de Almeida e Mariana Rosa de Almeida. Sou casado com Benigna Costa de Almeida e tenho duas filhas: Ana Cristina e Nádia; sendo avô de quatro netos: Yan Alexey, Ana Carolina, João Victor e Antônio Almeida Testa. Meus estudos foram cursados em Cuiabá. O primeiro grau no Grupo Escolar José Magno e junto ao Colégio Estadual de Mato Grosso (hoje Liceu Cuiabano "Maria de Arruda Müller"). O nível médio fiz na Escola Técnica Federal de Mato Grosso (hoje, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT) e no Colégio Pré-Vestibular (ICLC).



Fui presidente do Grêmio Estudantil "Nilo Peçanha", da então Escola Técnica Federal de Mato Grosso, no período de 1967-1968. Tenho duas formaturas de curso superior: licenciado em Pedagogia (1974) e Bacharel em Direito (1981), ambos pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Minhas primeiras atividades profissionais foram exercidas no campo das comunicações, quando fui locutor da Rádio Cultura de Cuiabá (1968) e da Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá (1969), tendo sido redator-chefe do jornal Integração, de Várzea Grande (1970). No âmbito do magistério lecionei no Centro Educacional Nilo Póvoas e no Liceu Salesiano São Gonçalo, entre os anos de 1972 a 1975 e, ainda, na Escola Estadual João Brienne de Camargo (1980-1981) e na Escola Estadual Ulisses Cuiabano (1981-1986), todas em Cuiabá.

Ainda no campo educacional, fui orientador sindical na Delegacia da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura em Cuiabá (CONTAG), em 1972, e assessor Educacional na Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI/MT, entre 1972 e 1978. Integrei o Conselho Consultivo da PROSOL – Fundação de Promoção Social de Mato Grosso, sob a Presidência da primeira-dama do Estado, Sra. Maria Ligia de Borges Garcia, de 1976 a 1978. Entre 1978 e 1982 fui técnico da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT).

Na política, fui eleito vereador da Câmara Municipal de Cuiabá, exercendo o mandato de 1986 a 1987. No campo jurídico fui advogado militante na Comarca de Cuiabá (1981-1986), assim como exercei, por concurso, o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso (1986/1987).

Minha familiaridade com o mundo das letras revelou-se desde cedo, quando fui editor do jornal estudantil O Industrial, da Escola Técnica Federal de Mato Grosso (1967-1968), assim

como de diversos suplementos literários que integraram jornais de Cuiabá e de Várzea Grande. No campo do Direito, editei a obra Tribunal do Júri, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> edições pela Editora Juruá, em Curitiba (2001) e 3<sup>a</sup> edição pela Editora Entrelinhas, em Cuiabá (2004). Ingressei na Academia Mato-Grossense de Letras (Cadeira nº 13), em 2002.

Meu ingresso no Ministério Público data de 1987, como Promotor de Justiça da Comarca de Juara. No âmbito da Instituição, exercei a profissão de docente na Fundação Escola Superior do Ministério Público, entre os anos de 1994 a 2002. Ascendi ao cargo de Procurador de Justiça em 2000.

Em 2002 participei com os colegas João Augusto Veras Gadelha e Flávio Cézar Fachone de reuniões no Ministério Público do Estado de São Paulo, para obtenção de informações visando à implantação no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO).

Exerci, de 2005 a 2007, a coordenação do Centro de Apoio Operacional (CAOP). Como coordenador do CAOP editei 92 números do Boletim Informativo CAOP (2005 a 2006). Desempenhei também as funções de coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), de 2007 a 2009. Exerci o cargo de Procurador-Geral de Justiça, em substituição, de 13 a 18 de dezembro de 2007.

Idealizei e editei a Revista Jurídica do Ministério Público de Mato Grosso (2006 a 2009), tendo editado 6 números semestrais. Exerci ainda: a direção da Fundação Escola Superior do Ministério Público/MT (2008-2009); a presidência da Confraria do Júri (2007-2008), sendo idealizador e editor/coordenador da revista Cadernos do Júri (2008), tendo editado 2 números.

Ocupo atualmente a titularidade da 3<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça Criminal.

# *Artigo*

## **Ouvidoria, canal de interlocução com a sociedade e espaço de efetiva construção da cidadania**

**A**s Ouvidorias são frutos da consolidação da Cidadania promovida pela Constituição Federal (art. 130 -A, § 5º). Em Mato Grosso a Ouvidoria Institucional foi criada em 2010, na Gestão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, vinculada e auxiliar ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para ser um espaço de escuta ativa e humanizada ao cidadão, sendo os contatos pautados pelos princípios da ética e transparência.

A Ouvidoria Geral do Ministério Público de Mato Grosso iniciou as atividades sob a Coordenação das Doutoras Silvana Correa Vianna e Valéria Perassoli Bertholdi, ambas incansáveis na árdua tarefa de estruturar, normatizar, compor um quadro de servidores e capacitá-los, além de criar um sistema informatizado eficiente para acolher as notícias de fato e encaminhá-las ao órgão de execução e setores competentes, de forma que as informações fluíssem de maneira rápida e sem nenhum entrave burocrático dentro da instituição, sendo o setor pioneiro na adoção de sua rotina diária inteiramente virtual.

A norma jurídica que instituiu à Ouvidoria no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Lei Complementar n.º 9.326, de março de 2010, sendo após redigido o regimento interno fixando as diretrizes indispensáveis para atuação do órgão auxiliar, documento consolidado na Resolução n. 47/2010.

Para o funcionamento da Ouvidoria-Geral foram definidos como canais de comunicação a serem utilizados atendimento presencial, correspondência, fax, e-mail e telefone. Para o atendimento presencial o setor foi estruturado próximo à entrada do prédio, em local de fácil acesso e visibilidade, devidamente sinalizado, com estrutura satisfatória para o desenvolvimento das atividades. O número de manifestações acolhidas na Ouvidoria Institucional foi ampliando conforme o seu desenvolvimento e as possibilidades de interação com o cidadão foram elastecendo com as novas ferramentas tecnológicas implementadas na Instituição.

Na sequência dos anos, a Ouvidoria foi Coordenada pela Procuradora de Justiça, Dra. Eliana Cícero de Sá Maranhão



**Valéria Perassoli Bertholdi**  
Procuradora de Justiça

Ayres, acompanhado do Procurador de Justiça, Dr. Mauro Delfino César, nesta gestão agregou-se novas ferramentas para tornar mais rápido e eficiente a rotina diária e o envio das notícias de fato às Promotorias de Justiça. Os atendimentos ao telefone passaram a ter um gerenciamento adequado, buscando-se aproximar da comunidade com a realização de atendimento em bairros carentes, e participação efetiva nas campanhas idealizadas pela Instituição.

Após, assumiu a Coordenação o Ouvidor Geral Dr. Mauro Delfino César e a Dra. Valéria Perassoli Bertholdi (2015-2017) enfáticos em estreitar a comunicação direta, democrática e simplificada entre os cidadãos e a Instituição, e para alcançar o objetivo criou e implementou o Projeto Ouvidoria Itinerante, e o sistema virtual passou a contar com melhorias pelo Departamento de Tecnologia da Informação do MPMT, que através da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos providenciou todas as modificações necessárias, com vistas, sempre, a atender o cidadão de forma rápida e segura e o seu consequente retorno.

No formulário eletrônico da Ouvidoria adotou-se nomenclaturas em consonância à definida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, novas funcionalidades foram inseridas para atender os anseios sociais, facilitar as comunicações internas e externas, bem como novas formas de acolhimento de manifestações foram acrescidas (aplicativos, WhatsApp e mídias sociais), o que resulta em celeridade e dados mais precisos e fidedignos.

Para atender a demanda do CNMP, o sistema passou a gerar relatório específico e pormenorizado, permitindo ampla filtragem de dados, por qualquer período. Desta feita, o manejo dos dados é informatizado permitindo à equipe realizar consultas, gerar estatísticas personalizadas através dos dados registrados no "Sistema da Ouvidoria do MPMT", em recorde de tempo e os dados permitem que sejam geradas informações georreferenciadas, e consequentemente, que se estabeleçam metas de trabalho na Instituição.

Os relatórios mensais são publicados em nosso site (dentro do ícone do Portal da Transparência), de modo que se pode acompanhar o fluxo de manifestações, qual a situação em que se encontram, qual seu assunto, dentre outras informações.

A Ouvidoria recebe uma média mensal crescente de manifestações (em agosto de 2018, foram recebidas 622 (seiscentos e vinte duas), analisadas individualmente pela equipe), que nos coloca como Ouvidoria bastante atuante e procurada pelo cidadão e, cujo formulário online, moderno e intuitivo, permite que sejam anexados arquivos (documentos escritos, fotos, vídeos e áudios).

O Projeto Ouvidoria Itinerante consiste na prestação de atendimento ao público em uma Unidade móvel adquirida e equipada para tal finalidade, que já esteve em vários bairros da Capital e nas cidades de Várzea Grande, Poconé e Chapada

dos Guimarães. Hoje, faz parte da rotina do setor, sendo que a Ouvidora Substituta, Dra. Valéria Perassoli Bertholdi, permanece no local durante a programação prestando atendimento e enfatizando a importância da participação social, pois as manifestações decorrentes do exercício de cidadania provocam melhorias dos serviços públicos prestados e a satisfação dos usuários, constituindo um mecanismo de diálogo permanente e, portanto, de exercício de cidadania.

A Ouvidoria também participa ativamente do Projeto MultilAÇÃO, prestando atendimento ao público acompanhado de outras instituições. Desta forma, a Ouvidoria atua como ponte, uma das funções é ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação do cidadão, reconhecendo-o, sem qualquer distinção, como sujeito de Direito.

Para que haja a compreensão eficiente e por reconhecer as singularidades dos trabalhos dos profissionais da Ouvidoria, os Ouvidores, junto à administração, investem em qualificação e capacitação dos servidores para que suas práticas possam mobilizar habilidades e conhecimentos, subsidiando-os com conhecimentos específicos e práticos necessários ao atendimento de qualidade do cidadão.

Ademais, a atual coordenação aproximou a Ouvidoria ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e ao Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP) participando dos eventos programados pelos colegiados citados, sendo profícuos os debates, experiências e orientações recebidas.

Portanto, os Ouvidores que coordenaram o setor nestes oito anos costuraram as relações, abriram perspectivas de diálogo e estabeleceram a comunicação entre o cidadão e o Ministério Público de Mato Grosso com aprimoramento e expansão dos trabalhos ano a ano. **M**



Unidade móvel da Ouvidoria do MPMT:  
atendimento em vários bairros da Capital e nas  
cidades de Várzea Grande, Cáceres, Poconé e  
Chapada dos Guimarães.

## OUVIDORIA ITINERANTE PARTICIPE

15/09 - 8h às 16h | 20/09 - 8h30 às 17h  
Projeto Multiação | Bairro Jd. Vitória

Av. Veríssimo Domingos de Campos, 66 | Av. José Estevão Torquato da Silva

# #EuVisitei O MEMORIAL



"Atendendo a gentil convite da Procuradoria-Geral de Justiça, eu e a equipe da Corregedoria, membros e servidores, tivemos a satisfação de visitar os ambientes deste prédio onde funcionam o Espaço Memória e o Memorial do Ministério Público, grande tendo sido a minha surpresa e alegria ao constatar o zelo com que nomes e acontecimentos marcantes da histórica da nossa Instituição estão sendo catalogados e apresentados aos seus visitantes, de maneira atrativa e comovente. Se algo de positivo eu posso extrair dessa experiência prazerosa, foi certamente a sensação de ver renovado em mim o orgulho por pertencer a essa valorosa Instituição, de tão belos serviços executados em favor da sociedade, e que continuará certamente a prestá-los, com a certeza agora de que esses eventos permanecerão registrados pelos agentes do Projeto Memória e guardados para toda a posteridade."

(Corregedor-geral do MPMT, Flávio Cesar Fachone)



"De há muito sentimos necessidade de ofertar aos nossos servidores a oportunidade de exercitarem-se na valorização do seu papel institucional de um modo mais perene. A fim de registrar na história a passagem deles. Quantas inovações vêm da boa vontade e das ideias daqueles que vivem o dia a dia do serviço público e que ficam no anonimato? Assim, nesta busca encontramos no trabalho da equipe do Memorial do MPE o ideal que desejamos alcançar. A construção de um Memorial para a nossa Autarquia, o Detran-MT.

Nesta visita fui acolhida e tive uma aula de perseverança, conhecimento técnico e sensibilidade historiográfica. Com os subsídios que recebi nesta visita, tenho certeza de que poderemos realizar um bom trabalho no Detran-MT."

(Servidora do Detran/MT, Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo)

# #GuVisitei MEMORIAL



Estudantes de escolas de Corumbá/MS Clara Cavalcanti e de Várzea Grande/MT Ana Sophia



Servidora do MPMT Teresinha Consuelo Mattoso  
acompanhada de familiares



Promotores de Justiça Deosdete Cruz, César Danilo e Aparecido Turin



Servidor do MPMT Anderson Fabian



Procurador de Justiça Benedito Corbelino



Promotor de Justiça Douglas Lingiardi Strachicini

# #EuVisitei O MEMORIAL



Promotor de Justiça Luiz Fernando Rossi Pipino  
e a servidora do MPMT Loaci Cavalcanti



Procurador de Justiça Waldemar Rodrigues dos Santos Junior



Promotores de Justiça Luiz Eduardo Pinheiro, Fábio Rogério Pinheiro  
e Fábio Paulo da Costa Latorraca



Promotor de Justiça aposentado Moacy Felipe Camarão (in Memorian)



Promotor de Justiça aposentado José Floriano e Procurador do Estado aposentado Adbar da Costa Salles



Promotora de Justiça Rhyzea Lúcia de Moraes  
e a servidora do MPMT Tainá Leite

# #EuVisitei O MEMORIAL



Promotora de Justiça Sassenazy Rocha Daufenbach



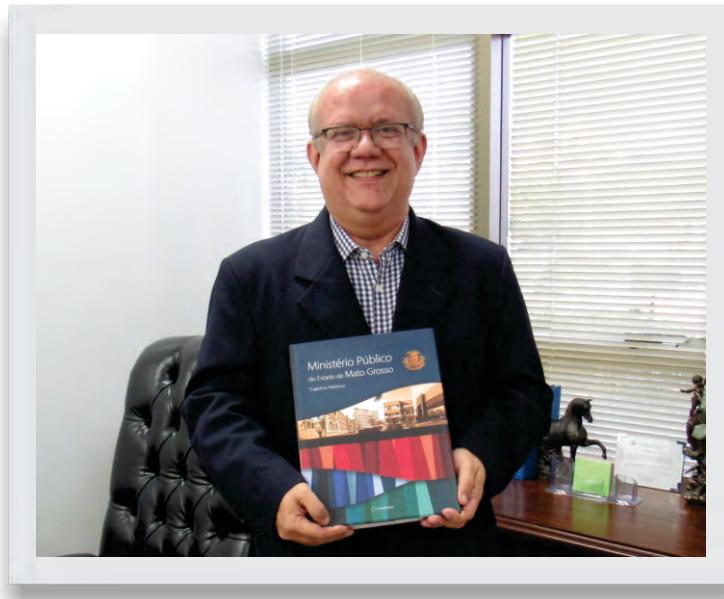
Promotora de Justiça Ana Cristina Bardusco Silva



Servidor do MPMT Leonardo Cordeiro Souza e Família



Promotora de Justiça Vivien Tomaz Ility e seu irmão Rogério Ility



Professor-Doutor Fernando Tadeu de Miranda Borges



Colaborador do MPMT Lídio Camargo

# #euVisitei O MEMORIAL



Servidora do MPMT Loaci Cavalcanti, e os Promotores de Justiça Daniele Crema da Rocha Souza e Dannilo Preti Vieira



Servidora do MPMT Maria Aparecida Leite



Servidores do MPMT  
Calixto, Franklin e Jorge



Servidoras do MPMT Lucia Cuiabano e Loaci Cavalcanti  
com o repórter Tiago Terciotti



Professora Maria José Sanches



Promotores de Justiça Dannilo Preti Vieira, Roberta Cheregati Sanches  
e o Procurador de Justiça Luiz Eduardo Martins Jacob

# #euVisitei euVisitei COMEMORIAL



Promotor de Justiça aposentado Geraldo Martins Matos



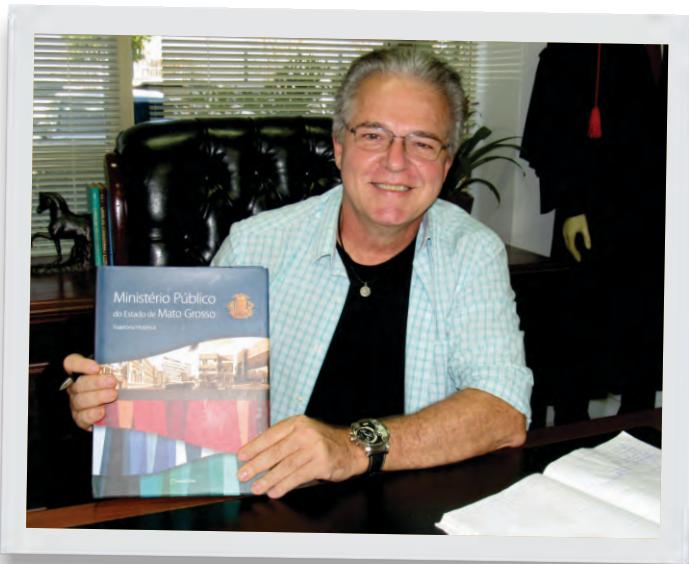
Promotores de Justiça Milton Mattos Neto, Solange Linhares e Miguel Slhessarenko



Servidoras do MPMT Erica Watzel, Loaci, Ana Carolina e Camila



Promotores de Justiça Leandro Volochko e César Danilo



Arquiteto Eduardo Cairo Schiletto



Servidora do MPMT Gicelle Fátima

# #EuVisitei o Memorial



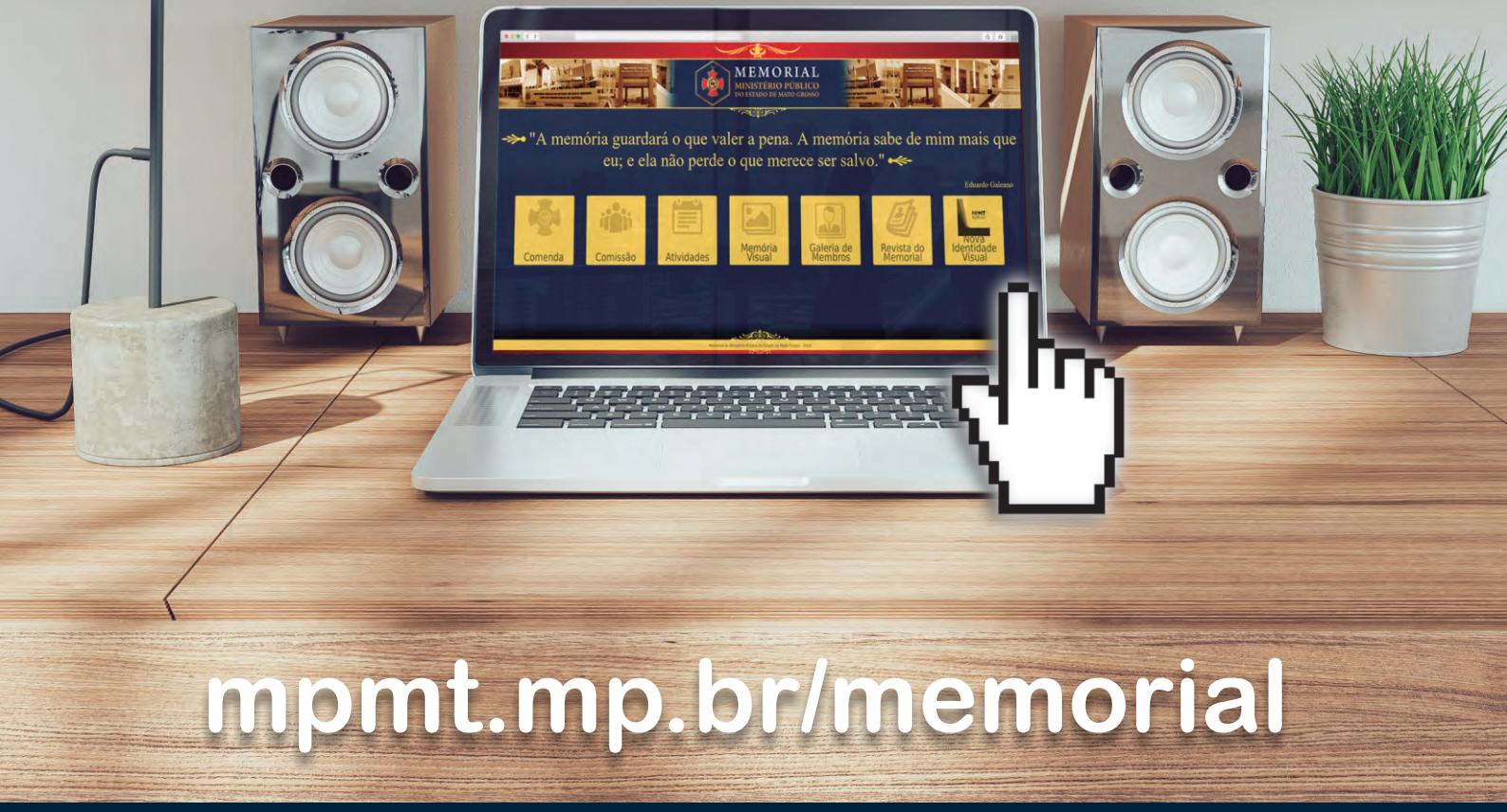
Servidores do MPMT Honorato Miranda Neto e Sandro José da Silva



Servidor do MPMT Marcio Soares Silva



Servidor da AMMP/MT Paulo Moraes de Souza



[mpmt.mp.br/memorial](http://mpmt.mp.br/memorial)

**PRESERVAR A MEMÓRIA INSTITUCIONAL É MANTER A  
INSTITUIÇÃO VIVA E UMA FORMA DE FORTALECER SUAS BASES.**

*Visite o site do Memorial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso*





**Ouvidoria**  
Ministério Pùblico  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

# OUVIDORIA MPMT AQUI

A Ouvidoria é um serviço do Ministério Pùblico colocado à disposição da sociedade para críticas, denúncias e informações sobre sua própria atuação.

É também um canal aberto de comunicação com o cidadão para defesa dos direitos da infância e adolescência, do meio ambiente, da saúde, da educação, do patrimônio pùblico, entre outras áreas.

## ATENDIMENTO

Para registrar manifestação, solicitações e outros nos procure!

Segunda à Sexta-feira das 8h às 18h

Rua Quatro, Quadra 11, n.º 237, Centro Político e Administrativo,  
Cuiabá/MT. CEP: 78049-921

## CANAIS

OUVIDORIA@MPMT.MP.BR

WWW.MPMT.MP.BR

127



Ministério Pùblico  
DO ESTADO DE MATO GROSSO